



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº173 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.023, de 11 de setembro de 2024.
(Autoria: Luana Régia)

CRIA O SELO INSTITUIÇÃO PARCEIRA DA CORRIDINHA INCLUSIVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o Selo Instituição Parceira da Corridinha Inclusiva, que tem por objetivo reconhecer as pessoas jurídicas que incluem, em suas competições atléticas no Estado do Ceará, a modalidade de corrida voltada para crianças com deficiência.

§ 1.º São público-alvo da corridinha crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, doença rara, deficiência oculta, transtorno de comportamento, transtorno global do desenvolvimento, síndrome de Down, com lesão cerebral, com deficiência física, visual e auditiva.

§ 2.º Considera-se criança a pessoa com até 12 (doze) anos incompletos, nos termos do art. 2.º da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 3.º A criança pode realizar o percurso da corrida acompanhada pelos pais ou responsável legal.

§ 4.º É prerrogativa da instituição que apoiar a causa utilizar o Selo em suas peças publicitárias e ser citada nas publicações promocionais oficiais, caso ocorram.

Art. 2.º São objetivos desta Lei:

I – fortalecer a inclusão da criança com deficiência no cotidiano, por meio da participação em corridas;

II – fomentar a acessibilidade para a convivência coletiva;

III – colaborar para a percepção positiva da sociedade sobre a criança com deficiência, acreditando nas suas inúmeras potencialidades;

IV – contribuir para que o público-alvo seja mais otimista, seguro para alcançar seus objetivos e apto a superar seus limites;

V – estimular a igualdade de oportunidades, contribuindo para o bem-estar e a saúde do participante.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.024, de 11 de setembro de 2024.
(Autoria: Simão Pedro)

DENOMINA FRANCIMILDE PINHEIRO LIMA CUNHA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORÓS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francimilde Pinheiro Lima Cunha a Escola Estadual de Educação Profissional localizada no Município de Orós.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.025, de 11 de setembro de 2024.
(Autoria: Antônio Granja)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº18.085, DE 31 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUI A ROTA DO TURISMO RELIGIOSO NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescentado o inciso XVIII ao art. 2.º da Lei Estadual nº. 18.085, de 31 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2.º

XVIII – TABULEIRO DO NORTE: Festa de Nossa Senhora da Saúde – Padroeira do Distrito de Olho D’água da Bica – e da Paróquia de Nossa Senhora das Brotas”. (NR).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.026, de 11 de setembro de 2024.
(Autoria: Davi de Raimundão)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CARIRI, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Atlética Cariri, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.566.058/0001-93, com sede no Município de Barbalha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.027, de 11 de setembro de 2024.

(Autoria: Leonardo Pinheiro coautoria Larissa Gaspar)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA MULHERES NO CLIMATÉRIO E NA MENOPAUSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Semana Estadual de Conscientização para Mulheres no Climatério e na Menopausa, a ser realizada, anualmente, na primeira quinzena do mês de março.

Art. 2.º São diretrizes da Semana Estadual de Conscientização para Mulheres no Climatério e na Menopausa:

I – estimular a realização de campanhas, seminários ou palestras sobre o climatério e a menopausa, que envolvam a conscientização sobre os sintomas,

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

os exames, os diagnósticos e as orientações;

II – estimular a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas às mulheres, a fim de se compreender as principais alterações no climatério e na menopausa;

III – estimular o atendimento multidisciplinar voltado à indicação precoce e ao tratamento de doenças crônicas comuns, prevenção de agravos, bem como ao manejo de sintomas no climatério;

IV – incentivar a formação, capacitação e sensibilização de profissionais especializados para atender às particularidades inerentes à mulher no climatério e na menopausa;

V – estimular a adoção de estratégias de cogestão, com acolhimento, escuta qualificada, oferta programada e captação precoce na perspectiva da promoção da saúde, a fim de racionalizar e qualificar o atendimento;

VI – estimular a realização de pesquisas científicas sobre os benefícios da terapia de reposição hormonal, a ser utilizada sempre que houver indicação;

VII – disseminar na sociedade em geral informações relativas ao climatério e à menopausa e as suas implicações.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.028, de 11 de setembro de 2024.

(Autoria: Leonardo Pinheiro coautoria Larissa Gaspar)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ,
O DIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia das Mulheres na Construção Civil, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de junho.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



LEI Nº19.029, de 11 de setembro de 2024.

(Autoria: Antônio Granja)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ,
O DIA DO(A) MÉDICO(A) ORTOPEDISTA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do(a) Médico(a) Ortopedista, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.030, de 11 de setembro de 2024.

(Autoria: Sérgio Aguiar)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE UMBANDA E CANDOMBLÉ, COM
SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Cearense de Umbanda e Candomblé, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 19.954.681/0001-55, com sede no Município de Camocim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.031, de 11 de setembro de 2024.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS ANIMAIS EM EXTINÇÃO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Conscientização sobre os Animais em Extinção, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.032, de 11 de setembro de 2024.

(Autoria: Gabriella Aguiar)

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM COMO A JOIA DO SERTÃO
CENTRAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Boa Viagem como a Joia do Sertão Central.

Art. 2º O reconhecimento estabelecido no art. 1º desta Lei tem como objetivo valorizar e promover as características únicas do Município de Boa Viagem, destacando sua importância histórica, cultural, turística e socioeconômica para o Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.033, de 11 de setembro de 2024.

(Autoria: Renato Roseno)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA AFRO-BRASILEIRA DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Religiosa Afro-brasileira do Ceará, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita com o CNPJ n.º 40.666.427/0001-48, com sede no Município de Madalena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.218 de 12 de setembro de 2024.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 370.795.886,81 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para atender despesas de pessoal e encargos sociais – folha complementar, pagamento de diárias e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para viabilidade de empenho na SGP do TJCE, ajuste entre os graus de jurisdição e resarcimento de pessoal - despesa intra-orçamentária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: pagamento de juízes leigos - FERMOJU (1º Grau); outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; serviços de tecnologia da informação e comunicação e para viabilizar execução da despesa no grupo investimentos, vinculadas à secretaria de tecnologia da informação do TJCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para aquisição de material de consumo; manutenção de atividades de fiscalização rodoviária; atividades finalísticas de registro de veículos e habilitação de motoristas e para serviços de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS para aquisição de baterias e nobreaks; aquisição de ônibus para o Corpo de Bombeiros e pagamento com diárias para operação - ENEM. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE, entre projetos e atividades, para despesas com pagamento a ETICE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: contratação de módulos habitacionais; aquisição de veículo e material de consumo e equipamentos de TI; apoio à capacitação dos profissionais da segurança pública; custeio nos contratos de telefonia, locação de veículos e terceirização; aquisição de viaturas para a PMCE e aquisição de tomógrafo para a PMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO - FEFLCA, entre projetos e atividades, para atender a demanda de operacionalização da prestação de serviço de cobrança administrativa, pela instituição financeira contratada, de valores inscritos em dívida ativa, que



tenham sido ajuizados ou não, em favor da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em atividades auxiliares à gestão do processo de negociação de dívidas dos devedores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para as seguintes despesas: para monitoramento eletrônico e pagamento dos contratos com a Speccom e a Sinergym; aquisição de materiais permanentes, máquinas de costura para aparelhamento de padarias, desktop corporativo básico, monitores de vídeo e estações de trabalho corporativa, ar condicionado e licença de uso do software Autocad desenvolvidos pela Autodesk para necessidade de reestruturação e atualização das ferramentas computacionais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN para aquisição de munições. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: ampliação fortalecimento do PNCF no Estado do Ceará; desenvolvimento do extrativismo sustentável e o fortalecimento da agricultura familiar e realização de feiras municipais da reforma agrária e agricultura familiar. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE para atender ações do Ceará Sem Fome junto a Ematerce e a ação de expansão e aperfeiçoamento da ATER. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE para as seguintes despesas: efetuar os pagamentos do Pasep; aquisição de equipamentos de tecnologia da informação material permanente; pagamento da empresa de manutenção de ar condicionado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FDAF para implantação de quintais produtivos em comunidades rurais do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para as seguintes despesas: pagamento de bolsas de apoio à política de alfabetização de jovens, adultos e idosos; pagamento de despesa de pessoal; manutenção das escolas da rede pública de ensino; construção e reformas de escolas e custos com transporte escolar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para as seguintes despesas: serviço de reestruturação da rede lógica do Cderm; aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica aos municípios que aderem à compra centralizada do Estado – Cogbi; despesas com terceirização do HGF, Cogep, Sevisa e Seaf; despesas com demandas judiciais – novembro e dez/2024; custos com contrato de gestão – Srsul; locação do Centro de Eventos - Setur – Sepos; aquisição de medicamentos componente especializado da assistência farmacêutica; despesas com DEA do IPC, HSJ, CEO Rodolfo, Hmjma, LACEN, CRDL; aquisição de poltronas, aparelhos de ar condicionado e microscópios para o Hospital Martiniano de Alencar – Hmjma; aquisição do APLV – Portaria Brasil Sem Miséria – HIAS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC para atender despesas do 13º Edital Ceará das Artes do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender as necessidades do PAC estiagem - desapropriação, construção e supervisão da Barragem Jucá, no Município de Parambu. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCUME, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE para atualização tecnológica do Cinturão Digital do Ceará - CDC, infraestrutura de fibras ópticas que oferece conectividade aos órgãos/entidades. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE para manutenção do campus multi-institucional de Iguatu; pagamento do auxílio a pesquisadores e reforma do ônibus do programa ciência itinerante. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para apoio e expansão das ações finalísticas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão universitária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para despesas remanescentes do concurso professor efetivo e manutenção das ações finalísticas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP para as seguintes despesas: capacitação da área de ciência, tecnologia e inovação; programa de apoio à realização de eventos científicos; atender aos projetos do programa cientista chefe; atender aos editais - bolsas: Mulheres na Ciência - Pós-Doutorado e Pesquisador Visitante. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para modernização da agência de inovação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE para as seguintes despesas: terceirização da Arena Castelão e Arena Romeirão; pagamento aos bolsistas - bolsa atleta rendimento; evento da rede estadual de esporte comunitário e para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para apoio de eventos de esporte e lazer. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: implantação do serviço de abastecimento de água; parcelas de indenizações dos projetos Cocó e Maranguapinho; execução do projeto de regularização fundiária urbana; implantação de central de tratamento de resíduos e estação de transbordo de resíduos; contratação de empresa para fiscalização; pagamentos do contrato de gestão da Cohab, regularização fundiária de áreas subnormais - farol novo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender obras e instalações. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG para melhoria da infraestrutura digital para a conectividade; compra de equipamentos e material permanente e folha de pagamento do mês de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP para aquisição de ares-condicionados para melhor atendimento de suas funções. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC para despesa com publicação no Diário Oficial; pagamento da empresa de arquivamento de documentos; aquisição de passagens aéreas e despesas da coordenadoria da Perícia Médica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE para as seguintes despesas: locação de mão-de-obra; pagamento de concessão de Pasep; folha de pagamento dos empregados na carreira de analistas e políticas públicas - APP que integram o quadro de pessoal do Ipece. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC para as seguintes despesas: garantia da assistência médica, odontológica, fisioterapeuta e psicológica aos servidores públicos do estado do Ceará seus dependentes e pensionistas e pagamento da rede credenciada da odontologia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, para as seguintes despesas: manutenção das ações da política da justiça e cidadania; pagamento de despesas do projeto superação; parque dom Aloísio; vilas sociais e basquete; pagamento do processo de vale gás - distribuição de botijões de gás para famílias de baixa renda; despesas do programa Proares/obras; pagamento de bolsas para jovens de Barbalha, na formação profissional e continuada para jovens em situação de vulnerabilidade social, pagamento de despesa de terceirização e reforma das unidades da SPS e sede. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS para as seguintes despesas: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos scanner corporal e do alojamento dos policiais no CSC e semiliberdade do Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota; resarcimento de despesas de pessoal requisitado e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para as seguintes despesas: Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade; despesa de monitoramento dos CRAS nos municípios cearenses; fortalecimento e disseminação da política de assistência social nos municípios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos e atividades, para ajuste ao plano operativo e serviços de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ – SDE para atender o contrato de passagens aéreas, patrocínio e despesa com viagens. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC para apoio à formalização de empresas. CONSIDERANDO a necessidade realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, entre projetos e atividades, para pagamento do Programa Auxílio Catador – PAC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para aquisição switches de acesso e access points. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, entre projetos e atividades, para execução do Contrato de Gestão com o IDT nº 10/2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – FET, entre projetos e atividades, para contratação de serviços locação de equipamentos de informática, incluindo fornecimento de acessórios, manutenção, seguro e softwares antivírus e MDM (Mobile Device Manager) instalados e com licenças para uso ativo durante todo o período da vigência contratual e possuir seguro contra furto e roubo, para a Rede de atendimento do SINE/CE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH, entre projetos e atividades, para aquisição de veículo e estações de trabalho avançada; compra de cadeiras anfíbias, para implantação de espaços inclusivos, denominado praia acessível e aquisição de elevadores de passageiros, com montagem e instalação. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Departamento Estadual De Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social,



Polícia Militar, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Fundo Estadual da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Fundação de Teleducação do Ceará, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Vale do Acaraú, Fundação Universidade Regional do Cariri, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Esporte, Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria do Planejamento e Gestão, Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Junta Comercial do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Secretaria do Trabalho, Fundo Estadual do Trabalho, Secretaria dos Direitos Humanos e Secretaria da Proteção Animal, no valor total de R\$ 370.795.886,81 (TREZENTOS E SETENTA MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	1.493.137,30	1.493.137,30
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	345.500,00	345.500,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	9.053.530,00	9.053.530,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	9.935.095,00	9.935.095,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	190.000,00	1.116.886,08
POLÍCIA CIVIL	PC	155.278,22	0,00
POLÍCIA MILITAR	PM	871.886,08	435.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	490.000,00	0,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	5.540.986,47	5.540.986,47
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	3.745.547,94	0,00
FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	FEFCA	950.000,00	950.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	7.950.448,57	8.703.668,57
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	1.600.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	11.411.1449,33	11.211.449,33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	982.762,98
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	111.052,56	113.402,56
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FDAF	0,00	2.095.222,05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	36.422.127,12	127.351.581,93
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	61.725.917,88	144.996.655,89
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	253.975,08	2.991.269,20
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	3.000.000,00	3.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	327.839,16	327.839,16
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	121.806,04	121.806,04
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	1.500.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	427.000,00	986.679,40
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNCE	1.060.000,00	1.060.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	45.000,00	45.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	3.860.000,00	3.860.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	4.261.000,00	4.261.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	40.000,00	40.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	2.004.684,44
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.949.132,25	2.949.132,25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	265.986,22	265.986,22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	70.000,00	389.352,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	50.000,00	50.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	0,00	143.751,05
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	110.000,00	441.795,52
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	6.900.000,00	6.900.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	2.376.011,40	5.010.087,07
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	501.000,00	2.147.731,54
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	2.091.579,67	1.380.000,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	60.000,00	60.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	1.228.847,16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	262.455,60
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	800.000,00	800.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	363.592,00	363.592,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	1.300.000,00	1.300.000,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	FET	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	4.420.395,61	680.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	SEPA	822.294,20	0,00
2.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit - SEPLAG		319.352,00	
2.501.1100000 - Recursos Ordinários - Superávit		11.872.536,74	
1.544.9200000 -Recursos de Precatórios do Fundef - Excesso - SEDUC		79.000.000,00	
1.553.9200000 -Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Excesso - SEDUC		1.702.860,03	
2.570.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SEDUC		1.076.694,78	
1.600.9200000 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos Saúde - Excesso - FUNDES		67.325.922,70	
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES		1.319.427,46	
1.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Excesso - SPDS		205.979,29	
2.603.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no bojo da ação 21c0 - Superávit - FUNDES		1.450.017,00	
1.706.9100000 - Transferência Especial da União - Excesso - FUNDES		11.316.148,94	
2.706.9100000 -Transferência Especial da União - Superávit - FUNDES		590.188,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SAP		753.220,00	
2.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - Superávit - JUCEC		262.455,60	
2.712.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Superávit		1.600.000,00	
1.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Excesso - FEC		2.737.294,12	
2.759.1200000 - Recursos Diretamente Arrecadados – Superávit - FDAF		2.095.222,05	
TOTAL		370.795.886,81	370.795.886,81



Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.218 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 370.795.886,81

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					1.493.137,30
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					1.493.137,30
01.032.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20371 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TCE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	50.000,00
01.032.432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
20983 - Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
01.122.432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
20985 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					792.811,58
10258 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	792.811,58
01.128.432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.					520.325,72
20984 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, Jurisdicionados e Sociedade	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	520.325,72
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					345.500,00
04010011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					265.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					25.000,00
20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	25.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					240.000,00
20489 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	240.000,00
04100181 - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA					80.500,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					80.500,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	80.500,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.116.886,08
10100001 - Gabinete do Secretário					1.116.886,08
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					190.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	190.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					166.149,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	166.149,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					760.737,08
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	760.737,08
10100003 - POLÍCIA MILITAR					435.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					435.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					435.000,00
20143 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	435.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					8.703.668,57
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					7.277.939,97
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					7.277.939,97
20616 - Realização de Serviços de Monitoramento Eletrônico.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.277.939,97
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					27.560,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					27.560,00
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.560,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					753.220,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					753.220,00
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	753.220,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					223.958,60
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					223.958,60
11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	223.958,60
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					420.990,00
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					94.230,00
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	94.230,00
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					326.760,00
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	326.760,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					11.211.449,33
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					57.890,17
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					57.890,17
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	57.890,17
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					526.922,62
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					526.922,62
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	526.922,62
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					1.399.999,99
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					250.000,00
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	250.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.149.999,99
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.149.999,99
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					26.636,55
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					26.636,55
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	26.636,55
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					200.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					200.000,00
10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	200.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					9.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					9.000.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	9.000.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					127.351.581,93
22100022 - Gabinete do Secretário					127.351.581,93
12.361.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					18.422.127,12
20950 - Pagamento de Despesas do Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.544.9200000	1	18.422.127,12
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					2.000.000,00
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					9.149.900,00
11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	9.149.900,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.076.694,78
11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	1.076.694,78
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.702.860,03
20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.553.9200000	1	1.702.860,03
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	5.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					18.000.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	18.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					25.000.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	25.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					14.000.000,00
20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					14.000.000,00
20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	14.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	5.000.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					5.000.000,00
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	5.000.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					3.000.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					3.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					2.500.000,00
11251 - Construção da Barragem Jucá, no Município de Parambú.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					500.000,00
11251 - Construção da Barragem Jucá, no Município de Parambú.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	500.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					986.679,40
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					886.679,40
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10307 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					178.203,72
20785 - Qualificação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	178.203,72
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					381.475,68
20786 - Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	381.475,68
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					50.000,00
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					50.000,00
10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	50.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					177.000,00
10955 - Apoio à implantação do Parque Tecnológico do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	177.000,00
31100002 - CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU					100.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
20731 - Manutenção do Campus Multi-institucional de Igatu.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					2.004.684,44
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					2.004.684,44
27.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					214.883,29
20190 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SESPORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	214.883,29
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					565.000,00
10855 - Concessão de Bolsa Esportiva de Alto Rendimento	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	565.000,00
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					133.123,58
20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.123,58
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					928.789,58
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	928.789,58
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					162.887,99
20912 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	162.887,99
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.949.132,25
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.949.132,25
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					166.819,38
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	166.819,38
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					14.160,50
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	14.160,50
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					150.000,00
11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					82.000,00
11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.					82.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	82.000,00
11947 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana.					1.309.899,88
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.309.899,88
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).					520,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	520,00
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	7.843,94
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	15.584,96
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	17.014,27
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	26.108,85
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).					26.298,01
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	26.298,01
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	28.244,36
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					32.000,00
11366 - Implantação de Central de Tratamento de Resíduos e Estação de Transbordo de Resíduos (CIDADES II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	32.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					1.072.638,10
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	319.352,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					389.352,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					319.352,00
19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					319.352,00
12262 - Melhoria da Infraestrutura Digital para a Conectividade (Ceará Mais Digital - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	319.352,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					70.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	70.000,00
20367 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEPLAG					70.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					50.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					50.000,00
21150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EGPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					5.010.087,07
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	750.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10222 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					700.000,00
10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	821.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					221.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	221.000,00
11572 - Melhoria da Gestão e Planejamento dos Serviços Sociais por meio da UGP (PROARES III - 2ª FASE - COMP II).					600.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	600.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).					1.139.959,44
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	27.665,24
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					1.112.294,20
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					1.683.264,24
20875 - Manutenção do Centro de Inclusão Tecnológica e Social - CITs	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.665,24
12.366.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					1.112.294,20
11113 - Concessão de Bolsa para Jovens.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.112.294,20
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					1.092.373,14
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	615.863,39
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.					615.863,39
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	460.891,10
21141 - Manutenção das Ações da Política da Justiça e Cidadania.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	460.891,10
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					1.092.373,14
21195 - Fortalecimento das Ações da Política da Justiça e Cidadania.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.092.373,14
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					2.147.731,54
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					2.147.731,54
11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					854.670,52
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					854.670,52
08.122.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					401.000,00
21060 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	401.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					401.000,00
20206 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	401.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					401.000,00
10909 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades do Sistema Socioeducativo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	401.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					401.000,00
20752 - Atendimento às Unidades Socioeducativas de Proteção Social de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	792.061,02
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.228.847,16
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.228.847,16
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					1.228.847,16
10749 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção do Setor Industrial e Atração Novos Empreendimentos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	800.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					800.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					800.000,00
18.541.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					800.000,00
11822 - Pagamento de Benefício a Catadores de Materiais Recicláveis, Associados ou Cooperados do Programa Auxílio Catador.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.300.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.300.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					1.300.000,00
20903 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE) - Contrato de Gestão.					1.300.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.300.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					680.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					680.000,00
10009 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	460.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					460.000,00
10356 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	140.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.					140.000,00
11401 - Implantação de Espaços Inclusivos de Lazer e Socialização nas Praias do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
					80.000,00
					80.000,00
					171.203.737,07
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					

ANEXO DO DECRETO N°36.218 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					9.053.530,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					5.053.530,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.526.765,00
12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.526.765,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.526.765,00
20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	2.526.765,00
04200071 - SECRETARIA JUDICIÁRIA					819.600,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					819.600,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	819.600,00
04200151 - SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA					3.180.400,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.800.000,00
20508 - Pagamento de Juízes Leigos - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.800.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.935.095,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.935.095,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					3.341.655,00
20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	3.341.655,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.000.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.593.440,00
20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.593.440,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000.000,00
20259 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					5.540.986,47
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					2.880.986,47
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					567.363,00
12118 - Estruturação das unidades da polícia militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	567.363,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.313.623,47
12118 - Estruturação das unidades da polícia militar	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	2.313.623,47
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					2.260.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	50.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					325.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	325.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	100.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					280.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	280.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					500.000,00
20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					795.000,00
20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	795.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					610.000,00
20860 - Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN e COTIC - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	610.000,00
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO					950.000,00
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO					950.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					950.000,00
20153 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FEFCA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	950.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					1.600.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					1.600.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.600.000,00
12087 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança - FUNPEN.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.712.9200000	1	1.600.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					982.762,98
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					982.762,98
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					200.000,00
10988 - Capacitação de Técnicos e Produtores .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	200.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					782.762,98
10996 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de ATER .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	782.762,98
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					782.762,98
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					113.402,56
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					113.402,56
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.350,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					80.070,69
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.070,69
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					10.000,00
11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	10.000,00
					10.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário 01 - CARIRI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.200,35
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário 05 - LITORAL NORTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.131,70
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.643,15
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário 09 - SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.302,98
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário 14 - VALE DO JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.190,69
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.513,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					2.095.222,05
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10845 - Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF 01 - CARIRI		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	31.718,37
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10845 - Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF 02 - CENTRO SUL		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	84.101,56
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10845 - Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF 03 - GRANDE FORTALEZA		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	720.633,77
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10845 - Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF 04 - LITORAL LESTE		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	464.696,79
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10845 - Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	43.722,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10845 - Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF 08 - SERRA DA IBIAPABA		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	311.549,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10845 - Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF 09 - SERTÃO CENTRAL		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	34.799,04
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10845 - Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF 10 - SERTÃO DE CANINDÉ		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	282.637,19
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10845 - Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF 14 - VALE DO JAGUARIBE		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	121.364,33
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					144.996.655,89
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.706.9100000	0	11.906.336,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.706.9100000	0	11.316.148,94
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					590.188,00
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.645.139,34
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP 10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	42.500.000,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20646 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos agentes comunitários de saúde - folha normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	40.000.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.100.000,00
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					100.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.290.219,26
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					2.290.219,26
03 - GRANDE FORTALEZA					10.000.000,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.200.000,00
20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.200.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					75.391,63
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	75.391,63
03 - GRANDE FORTALEZA					100.000,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					100.000,00
20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA					3.387.392,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					846.000,00
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	846.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					541.392,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	541.392,00
03 - GRANDE FORTALEZA					2.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					2.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ					1.452.441,39
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					1.450.017,00
10939 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde no combate a COVID-19	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.450.017,00
03 - GRANDE FORTALEZA					2.424,39
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					1.424,76
03 - GRANDE FORTALEZA					1.424,76
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.424,76
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.424,76
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					896,87
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					896,87
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	896,87
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	111.888,44
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
20573 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.888,44
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.888,44
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					20.562,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.562,90
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.562,90
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					15.905.975,79
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.666.647,18
20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.666.647,18
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					44.967,61
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.967,61
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.194.361,00
20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.194.361,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					16.995.898,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					16.995.898,26
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	16.995.898,26
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					215.452,91
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					94.561,16
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	94.561,16
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.464,29
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.464,29
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					119.427,46
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	119.427,46
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					319.865,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					22.101,13
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.101,13
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					27.714,83
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.714,83
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					98.120,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	98.120,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.560,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	50.560,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					52.810,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	52.810,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					47.560,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	47.560,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					21.000,00
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	21.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					350.306,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					148.680,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	148.680,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					92.870,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	92.870,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					78.756,40
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	78.756,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					30.000,00
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	30.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					26.362.979,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					333.369,97
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	333.369,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					400.175,04
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.175,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.560,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	50.560,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.560,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	50.560,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					47.560,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	47.560,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.480.754,67
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	25.480.754,67
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					7.824.264,83
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					47.560,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	47.560,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					105.620,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	105.620,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.671.084,83
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	7.671.084,83
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					1.616.667,64
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.151,50
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.151,50



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					328.999,60
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	328.999,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					923.406,54
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	923.406,54
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					206.740,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	206.740,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.560,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	50.560,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					52.810,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	52.810,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					51.000,00
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	51.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					613.550,89
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					250.000,00
20749 - Qualificação da Educação Permanente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	250.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					363.550,89
20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	363.550,89
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					2.991.269,20
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					2.991.269,20
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					706.500,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	706.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					249.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	249.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					548.088,24
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	548.088,24
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					168.500,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	168.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					62.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	62.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					84.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	84.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					62.500,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	62.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					145.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	145.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					352.500,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	352.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					77.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	77.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					89.180,96
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	89.180,96
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					143.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	143.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					80.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	80.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					224.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	224.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					327.839,16
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					327.839,16
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					273.651,84
20054 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCEME	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	273.651,84
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					17.000,00
20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					37.187,32
20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	37.187,32
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					121.806,04
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					121.806,04
24.722.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.					88.000,00
11553 - Aquisição e/ou Instalação de Serviço, Material e Equipamento Permanente para o Parque Técnico da TV Ceará - FUNTELC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	88.000,00
24.722.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.					28.284,04
11553 - Aquisição e/ou Instalação de Serviço, Material e Equipamento Permanente para o Parque Técnico da TV Ceará - FUNTELC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	28.284,04
24.722.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.522,00
10430 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.522,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.500.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.500.000,00
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					1.500.000,00
11576 - Expansão da Fibra Ótica do Cinturão Digital do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.500.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.060.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.060.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.060.000,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNCEME.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.599.9200000	1	1.060.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					45.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					45.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.599.9200000	1	20.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					25.000,00
20613 - Manutenção das Ações Finalísticas - UVA.					25.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.920000	1	25.000,00	
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					3.860.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					3.860.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					3.860.000,00
21028 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - URCA.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.910000	0	3.860.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.261.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.261.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					1.000.000,00
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	1.000.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					100.000,00
20681 - Apoio a Programas de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	100.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					3.161.000,00
10745 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	3.161.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					40.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					40.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					40.000,00
10937 - Modernização da Agência de Inovação - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	40.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					200.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					200.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					200.000,00
12099 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					265.986,22
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					265.986,22
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					265.986,22
12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	265.986,22
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					143.751,05
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					143.751,05
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					117.912,06
20484 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	117.912,06
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.838,99
20319 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	15.838,99
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20500 - Manutenção das Ações Finalísticas do ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	10.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					441.795,52
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					441.795,52
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					206.517,30
20198 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	206.517,30
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20198 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	50.000,00
04.122.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					155.278,22
21176 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.910000	0	155.278,22
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					30.000,00
00019 - Pagamento de Concessão de Pasep - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	30.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					6.900.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					6.900.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					2.000.000,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	2.000.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					500.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	500.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					2.000.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.000.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					400.000,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	400.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.000.000,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					500.000,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	500.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					500.000,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.380.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.380.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					900.000,00
11090 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	900.000,00
08.242.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					0,74
11091 - Manutenção das Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiências.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	0,74
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					42.699,26
11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	42.699,26
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					87.300,00
11146 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	87.300,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					350.000,00
20891 - Capacitação e Assessoramento aos Municípios	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	350.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					60.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					60.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					60.000,00
10729 - Locação de Aplicativos para Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas e Manifestos Eletrônicos	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.669.920000	1	60.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					262.455,60
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					262.455,60
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ.					262.455,60
20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.2200088	1	262.455,60
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					363.592,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					363.592,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					363.592,00
10238 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	363.592,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					100.000,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					100.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					100.000,00
10400 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE) - Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.714.9200000	1	100.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					199.592.149,74

ANEXO DO DECRETO N°36.218 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					1.493.137,30
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					1.493.137,30
01.032.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20371 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TCE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	50.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					650.325,72
10498 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	650.325,72
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					792.811,58
10383 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	792.811,58
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					345.500,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					265.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					25.000,00
20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	25.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					240.000,00
20489 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	240.000,00
04100181 - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA					80.500,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					80.500,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	80.500,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					190.000,00
10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					190.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					190.000,00
11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	190.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					155.278,22
10100002 - POLÍCIA CIVIL					155.278,22
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					155.278,22
20868 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	155.278,22
10100003 - POLÍCIA MILITAR					871.886,08
10100003 - POLÍCIA MILITAR					871.886,08
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					97.782,36
12046 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos para a PMCE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	97.782,36
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					339.103,72
12046 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos para a PMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	339.103,72
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					435.000,00
20143 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	435.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					490.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					490.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					490.000,00
11456 - Aquisição de Equipamentos, Materiais e Fardamentos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	490.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					7.950.448,57
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					7.572.319,97
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					294.380,00
11812 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	294.380,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.879.797,25
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.879.797,25
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					4.398.142,72
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.398.142,72
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.000.000,00
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					104.230,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					104.230,00
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	104.230,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					125.603,31
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					26.450,00
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.450,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					99.153,31
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	99.153,31
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					82.365,29
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					49.849,96
11585 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	49.849,96
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					32.515,33
12067 - Elaboração de Estudos e Projetos para Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	32.515,33



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					60.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					60.000,00
11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					5.930,00
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					5.930,00
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.930,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					11.411.449,33
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					1.736.449,34
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					986.449,34
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	986.449,34
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					750.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	750.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					200.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					200.000,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	200.000,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					474.999,99
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					274.999,99
10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	274.999,99
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					200.000,00
10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	200.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					9.000.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					993.498,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	993.498,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					930.836,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	930.836,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					727.958,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	727.958,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					401.743,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	401.743,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					310.519,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	310.519,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					420.000,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	420.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					495.306,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	495.306,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					495.307,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	495.307,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.098.876,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.098.876,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					306.129,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	306.129,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					393.412,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	393.412,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.040.976,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.040.976,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					286.305,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	286.305,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.099.135,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.099.135,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					36.422.127,12
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					36.422.127,12
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					12.495,00
10777 - Readequação dos Espaços Infraestruturais e Aquisição de Material Permanente para Escolas Indígenas, Quilombolas, do Campo e Escolas Família Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	12.495,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					3.559.087,26
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	3.559.087,26
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					218.495,45
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	218.495,45
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					150.349,95
11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	150.349,95
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					128.729,74
11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	128.729,74
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					33.069,78
11293 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	33.069,78
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					6.500.000,00
20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.500.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					6.664.292,41
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.920000	1	6.664.292,41
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					3.114.203,37
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.920000	1	3.114.203,37
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					54.840,32
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.544.920000	1	54.840,32
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					8.000.000,00
20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	8.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					211.653,97
20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.920000	1	211.653,97
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					12.071,66
11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.920000	1	12.071,66
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					3.500.000,00
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	3.500.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCACÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					4.262.838,21
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.920000	1	4.262.838,21
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					3.000.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					3.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					2.500.000,00
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	2.500.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					500.000,00
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.910000	7	500.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					427.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					327.000,00
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10432 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	50.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					50.000,00
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	50.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					227.000,00
10955 - Apoio à implantação do Parque Tecnológico do Ceará .	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	7	227.000,00
31100002 - CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU					100.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10858 - Expansão e Modernização do Campus Multiinstitucional de Igatu.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	100.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.949.132,25
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.949.132,25
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					30.560,71
12324 - Pavimentação e urbanização em Messejana, Jangurusu, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim e Conjunto Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	30.560,71
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					15.166,17
12597 - Implementação de melhorias estruturais no Mercado Central de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	15.166,17
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					77.000,00
12600 - Implementação de Melhorias Estruturais no Mercado São Sebastião em Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	77.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					77.000,00
11626 - Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	18.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					18.000,00
11632 - Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	15.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					15.000,00
11662 - Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	3	64.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					26.619,38
11771 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	26.619,38
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					25.200,00
11775 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	25.200,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					50.000,00
11932 - Execução das Ações de Regularização Fundiária de Unidade Habitacional do Projeto Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	50.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					200.000,00
11932 - Execução das Ações de Regularização Fundiária de Unidade Habitacional do Projeto Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	7	200.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					10.000,00
12794 - Construção de moradia popular para a população em situação de rua	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	10.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					10.000,00
12795 - Ampliação do Programa de aluguel social no Estado do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	10.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					10.000,00
12796 - Implantação de unidades habitacionais para o reassentamento das famílias atingidas pelas obras VLT	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	10.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					25.000,00
10427 - Implantação de esgotamento sanitário na zona rural de Morada Nova	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	25.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					45.000,00
11655 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	45.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11655 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).					45.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU'	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1		45.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11655 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).					31.094,39
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1		31.094,39
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).					520,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU'	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		520,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 12830 - Incentivo ao Projeto de Energia Solar desenvolvido pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11366 - Implantação de Central de Tratamento de Resíduos e Estação de Transbordo de Resíduos (CIDADES II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	32.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11433 - Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem - CIDADES II.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11433 - Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem - CIDADES II.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	1.072.638,10
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	14.160,50
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	122.173,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20001 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPLAG	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		70.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA					70.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ 46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EGPCE					50.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		50.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21140 - Contratação de Tráfego de Dados da Rede Gigafor - CDC					2.376.011,40
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		174.376,51
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					174.376,51
11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV). 03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		651.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).					221.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		221.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					300.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		300.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU'	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)					10.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					854.733,89
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					599.920,15
20719 - Manutenção do Complexo CeArt.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		599.920,15
12.242.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					34.813,74
20876 - Manutenção do Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência - CEPID					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		34.813,74
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					120.000,00
11115 - Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.					
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		120.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					100.000,00
11115 - Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.					
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		100.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					70.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					5.000,00
10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.					
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					300.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					300.000,00
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		300.000,00
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					25.901,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					25.901,00
21114 - Arte na Praça Itinerante.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		25.901,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					300.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					300.000,00
12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		300.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					501.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					501.000,00
08.122.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					100.000,00
21060 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		100.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
10573 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEAS.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		5.000,00
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10458 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10806 - Implantação do Programa de Humanização dos Direitos Socioeducativos nas Unidades Socioeducativas (Previo/BID - COMP III).					
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		2.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10806 - Implantação do Programa de Humanização dos Direitos Socioeducativos nas Unidades Socioeducativas (Previo/BID - COMP III).					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		2.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					1.000,00
10806 - Implantação do Programa de Humanização dos Direitos Socioeducativos nas Unidades Socioeducativas (Previo/BID - COMP III).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		1.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10806 - Implantação do Programa de Humanização dos Direitos Socioeducativos nas Unidades Socioeducativas (Previo/BID - COMP III).					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		2.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10806 - Implantação do Programa de Humanização dos Direitos Socioeducativos nas Unidades Socioeducativas (Previo/BID - COMP III).					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10911 - Realização de Estudos e Ações para Atendimento dos Requisitos do SINASE.					15.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.					15.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.					10.000,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.					190.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	190.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.					20.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.					15.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10916 - Programa de Formação Profissional para Adolescentes e Jovens (PREVIO - COMP III)					2.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10916 - Programa de Formação Profissional para Adolescentes e Jovens (PREVIO - COMP III)					2.000,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10916 - Programa de Formação Profissional para Adolescentes e Jovens (PREVIO - COMP III)					2.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10916 - Programa de Formação Profissional para Adolescentes e Jovens (PREVIO - COMP III)					2.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10916 - Programa de Formação Profissional para Adolescentes e Jovens (PREVIO - COMP III)					2.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10917 - Fortalecimento e Apoio aos Adolescentes e Jovens em Pós-Medida no Âmbito do POC - Programa de Oportunidades e Cidadania (Previo/BID - COMP III).					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.					18.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.					18.000,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.					18.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.					18.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.					18.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.000,00	
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10921 - Implantação do Programa de Educação Integral e Empreendedora Específica para Socioeducandos (PREVIO/BID - COMP III)					2.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00	
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					800.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					800.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10026 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEMA.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00	
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10587 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEMA.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00	
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					95.000,00
11441 - Apoio a Implementação da Certificação para a Gestão Ambiental Municipal.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	95.000,00	
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					50.000,00
11514 - Realização de Capacitação em Educação Ambiental nos Municípios Cearenses.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00	
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					290.000,00
11769 - Realização de Atividades de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	290.000,00	
18.541.333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA.					90.000,00
11223 - Elaboração de Planos de Ação para a Adaptação às Mudanças do Clima.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00	
18.541.333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA.					5.000,00
11225 - Elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					10.000,00
11830 - Implementação do Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas do Ceará.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					40.000,00
11842 - Estruturação de Brigada de Combate a Incêndio Florestal.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00	
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					90.000,00
11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00	
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					10.000,00
11906 - Capacitação de Jovens Lideranças da Pesca Artesanal.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
18.541.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					
11670 - Pesagem de Material Reciclável Coletado pelo Programa Auxílio Catador - PAC.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.541.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					90.000,00
11826 - Fornecimento de Material Técnico Orientativo para Contribuir na Implementação da Política da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.300.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.300.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					1.000.000,00
21221 - Estruturação do Sistema Públco Estadual do Trabalho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					300.000,00
21057 - Promoção de iniciativas de apoio aos potenciais empreendedores e empreendedores (microempreendedor individual, microempresas e Empresa de Pequeno Porte - EPP)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					4.420.395,61
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					4.420.395,61
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10009 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10589 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.740.395,61
20230 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.740.395,61
12.242.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					10.000,00
11933 - Capacitação de Pessoas com Deficiência para Inserção no Mercado de Trabalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					20.000,00
11886 - Implantação dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					40.000,00
11886 - Implantação dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					10.000,00
11895 - Apoio à Realização de Ações para Fortalecimento do Conselho de Defesa do Idoso.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					10.000,00
11896 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					10.000,00
11896 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					10.000,00
11896 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					10.000,00
11896 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					10.000,00
11896 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					10.000,00
11896 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					10.000,00
11896 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					10.000,00
11896 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					10.000,00
11958 - Acolhimento e Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Centro de Referência dos Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					20.000,00
11961 - Implantação do Centro de Referência dos Direitos Humanos.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					20.000,00
11961 - Implantação do Centro de Referência dos Direitos Humanos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					10.000,00
11965 - Realização de Ações para Fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					10.000,00
11975 - Apoio, Ações de Orientação e Inserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Resgatadas em Situação Análoga a Escravidão.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					10.000,00
11976 - Apoio à Implementação de Políticas Públicas para Inserção de Pessoas Resgatadas em Situação Análoga a Escravidão no Mercado de Trabalho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					10.000,00
11977 - Realização de Parcerias com Instituições para Ações Voltadas à Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					10.000,00
11978 - Realização de Eventos para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					10.000,00
11979 - Capacitação de Indivíduos, Servidores Públicos, Gestores, Conselheiros Municipais e Atores Sociais que Atuam Direta ou Indiretamente com a Política dos Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					20.000,00
11981 - Apoio à Realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento dos Conselhos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					20.000,00
11983 - Apoio à Realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento dos Comitês.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					20.000,00
11985 - Realização de Estudos e Pesquisas sobre a Política dos Direitos Humanos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00	
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11997 - Realização de Ações Voltadas à Promoção e Fortalecimento dos Centros de Referência dos Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11998 - Realização de Ações Voltadas a Promoção e Fortalecimento das Políticas Públicas de Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12011 - Realização de Parcerias para Ações Voltadas à Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12012 - Realização de Eventos Voltadas à Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12013 - Capacitação de Indivíduos, Servidores Públicos, Gestores, Conselheiros Municipais e Atores Sociais que Atuam Diretamente com Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12014 - Realização de Ações Voltadas a Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12015 - Realização do Mapeamento e Diagnóstico das Práticas Restaurativas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12015 - Realização do Mapeamento e Diagnóstico das Práticas Restaurativas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12016 - Implantação da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12017 - Realização de Ações Voltadas à Promoção da Memória e à Educação em Direitos Humanos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12018 - Realização de Parcerias Visando Ações Voltadas à Promoção da Memória e à Educação em Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12019 - Realizar Eventos para Promover Direitos de Ex-Presos e Perseguidos Políticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12021 - Concessão de Bolsa para os Jovens Promotores de Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12022 - Capacitação Voltada aos Jovens Promotores de Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12023 - Publicação de Materiais Impressos, como Livros ou Dossiês Individuais, Envolvendo o Trabalho de Compilação de Dados Contidos nos Processos Julgados e Produtos de Atividades de Memória Oral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12055 - Apoio à Realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento das Comissões.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
7000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL 70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL 18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21196 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	822.294,20
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	822.294,20	
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					76.045.660,08

ANEXO DO DECRETO Nº36.218 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					9.053.530,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					5.053.530,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.526.765,00
12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	2.526.765,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.526.765,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.000.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	4.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	4.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.935.095,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					9.935.095,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.	11181 - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas Descentralizadas.	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	2.351.655,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	2.351.655,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.	20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.	20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.593.440,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.593.440,00
10379 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - DETRAN.					990.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	990.000,00	
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					5.540.986,47



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					4.330.986,47
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					567.363,00
12118 - Estruturação das unidades da polícia militar	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	567.363,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.313.623,47
12118 - Estruturação das unidades da polícia militar	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	2.313.623,47
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.450.000,00
12118 - Estruturação das unidades da polícia militar	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.450.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					1.210.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	20.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					80.000,00
11082 - Modernização das Estruturas da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	80.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
11082 - Modernização das Estruturas da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					180.000,00
11084 - Aparelhamento na Área de TI de Novas Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	180.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					650.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	650.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					60.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	60.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					180.000,00
11081 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	180.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					3.745.547,94
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					3.745.547,94
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					3.745.547,94
20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.745.547,94
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO					950.000,00
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO					950.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					120.000,00
11823 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FEFCA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	120.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
10282 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FEFCA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	15.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					675.000,00
20275 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FEFCA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	675.000,00
03.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					140.000,00
10633 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FEFCA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	140.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					111.052,56
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					111.052,56
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.500,00
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.500,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					10.000,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	10.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					5.000,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					600,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					4.079,99
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.079,99
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.329,88
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.329,88
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					5.000,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.459,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.459,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					4.943,69
20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.943,69
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					4.000,00
20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					4.000,00
20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará					4.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.404,80
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	12 - SERTÃO DOS CRATÉUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.735,20
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	61.725.917,88
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					94.561,16
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário					94.561,16
20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	300.000,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	43.846.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	40.846.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	160.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	60.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	15.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	15.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	102.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	102.000,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.041.392,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.392,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência à saúde na atenção básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.000.000,00
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.523.042,01
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.523.042,01
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.523.042,01
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.100.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.458.949,50
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	3.151,50



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.151,50
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.102.570,00
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					1.102.570,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.102.570,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					300.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					300.000,00
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					100.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.426.493,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					80.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	02 - CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	80.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					500.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					80.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	09 - SERTÃO CENTRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	80.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					80.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	80.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.586.493,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.586.493,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	114.053,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					114.053,28
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual					
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	312.600,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					312.600,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	312.600,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					376.105,43
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	376.105,43
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					250.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					250.000,00
20749 - Qualificação da Educação Permanente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	250.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					253.975,08
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					253.975,08
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					14.717,58
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	14.717,58
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					15.630,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	15.630,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					95.851,66
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	95.851,66
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					5.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	5.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					21.804,86
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	21.804,86
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					43.769,72
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	43.769,72
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					904,86
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	904,86
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					766,56
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	766,56
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					63,96
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	63,96
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					451,98
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	451,98
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					34.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	34.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.013,90
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					10.000,00
11686 - Promoção do Edital Cultura LGBTI+ (FEC).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					10.000,00
11688 - Promoção do Fomento à Cultura - FEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					327.839,16



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					327.839,16
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					273.651,84
20054 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCHEME	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	273.651,84
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000,00
20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCHEME	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	10.000,00
20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCHEME	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	37.187,32
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	121.806,04
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					121.806,04
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					37.187,32
10545 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNTELC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.000,00
10305 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
04.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10655 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FUNTELC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.284,04
11553 - Aquisição e/ou Instalação de Serviço, Material e Equipamento Permanente para o Parque Técnico da TV Ceará - FUNTELC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	28.284,04
24.722.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
11582 - Aquisição e/ou Instalação de Serviço, Material e Equipamento Permanente para o Sinal Digital da TV Ceará - FUNTELC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
24.722.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
11582 - Aquisição e/ou Instalação de Serviço, Material e Equipamento Permanente para o Sinal Digital da TV Ceará - FUNTELC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
24.722.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.522,00
10430 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.522,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.060.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.060.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.000,00
20304 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.599.9200000	1	60.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					270.000,00
11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.599.9200000	1	270.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					350.000,00
12010 - Apoio Técnico e Financeiro à Elaboração, Desenvolvimento e Implantação de Projetos de Extensão Universitária da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.599.9200000	1	350.000,00
12.364.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					380.000,00
20182 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.599.9200000	1	380.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁÚ					45.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁÚ					45.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.599.9200000	1	20.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.000,00
20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	25.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					3.860.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					3.860.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					3.860.000,00
21027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - URCA.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.860.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.261.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.261.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10077 - Apoio aos Programas de Permanência Universitária para Alunos em Situação de Vulnerabilidade Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					1.905.000,00
10807 - Estímulo à Concessão de Bolsas para os Editais de Grandes Áreas do Conhecimento Científico e Tecnológico do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.905.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					876.000,00
10818 - Fixação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	876.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					380.000,00
10819 - Ampliação de Projetos de Interiorização e Fixação de Pesquisadores para o Desenvolvimento Regional da Pesquisa no Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	380.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.000.000,00
20556 - Formação de Capital Humano de Alto Nível para o Desenvolvimento do Estado	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					40.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					40.000,00
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					10.000,00
10811 - Capacitação dos Profissionais do Segmento de Segurança Alimentar - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					10.000,00
10812 - Aquisição de Insumos Laboratoriais - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					10.000,00
10813 - Aquisição de Materiais de Consumo - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					10.000,00
10814 - Apoio às Visitas Técnicas Orientativas - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					200.000,00
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					200.000,00
12065 - Concessão de Bolsas de Alto Rendimento.					
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					265.986,22
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					265.986,22
12097 - Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.					
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	265.986,22
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					110.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					110.000,00
11539 - Realização Fóruns e Seminários.					10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12212 - Elaboração de Estudos relacionados ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará.					
04.121.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12206 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades do IPECE.					50.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
10371 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - IPECE.					
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10565 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - IPECE.					10.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12205 - Realização de Concurso Público - IPECE.					
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10450 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.					
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					6.900.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					6.900.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.400.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.400.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.500.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.500.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.091.579,67
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					2.091.579,67
21186 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		
08.242.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					10.000,00
21185 - Manutenção das Residências Inclusivas para jovens e adultos com deficiência	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					10.000,00
12122 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.					500.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					500.000,00
12122 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		100.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					
20856 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					10.000,00
20857 - Manutenção dos Abrigos Institucionais para criança e adolescente - Abrigo Tia Júlia e Abrigo Tia Júlia Primeira Infância.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					9.999,09
20859 - Manutenção dos Abrigos Institucionais para Criança e Adolescente.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		9.999,09
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					10.000,00
21184 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
08.244.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
20522 - Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					366.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					366.000,00
11055 - Implantação e Estruturação do Serviço Socioassistencial da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.665.2200082	1		254.911,81
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					
20845 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional III - Vale do Jaguaribe					44.805,38
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					10.000,00
20851 - Apoio a Gestão no Âmbito da Proteção Social Especial.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					10.000,00
21187 - Manutenção dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Regionais.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
11146 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.					615.863,39
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					615.863,39
11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		25.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.					5.000,00
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					5.000,00
11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					60.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					60.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					60.000,00
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará					
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.669.9200000	1	60.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					363.592,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					363.592,00
10117 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	363.592,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					100.000,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					100.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					100.000,00
10400 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE) - Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.714.9200000	1	100.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					111.122.908,02

*** *** ***

DECRETO N°36.219, de 12 de setembro de 2024.**ABRE À SOP CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de Suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP para atender a transferências voluntárias objetivando à requalificação de espaços públicos urbanos e restauração de estradas vicinais municipais, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Superintendência de Obras Públicas, no valor total R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	40.000.000,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	40.000.000,00
TOTAL		40.000.000,00	40.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°36.219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 40.000.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					40.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					40.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000.000,00
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					30.000.000,00
11639 - Restauração de estradas vicinais municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	30.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					40.000.000,00

ANEXO DO DECRETO N°36.219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					40.000.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					40.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					40.000.000,00
20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	40.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					40.000.000,00

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma)** diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.051,45 (um mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 5.334,21 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.333,51 (um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAXIMILIANO CÉSAR**



PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 30000749, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de São Paulo - SP, no período de 29 a 30 de agosto do ano em curso, de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º, II e IV, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA LOPES BRANDÃO**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300001-9-6, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu -PR no período de 10 a 13 de setembro do corrente ano. a fim de participar do 19º Encontro Nacional - Secretariado e Gestão de Pessoas, concedendo-lhe 3.5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 1.987,24 (Hum mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Sao Paulo/Foz do Iguaçu-PR/ Sao Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.132,64 (Hum mil cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) totalizando o valor de R\$ 3.540,46 (três mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.I 2, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO CHEFE DE ESTADO DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA CM Nº24|2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, considerando o Decreto nº 34.512, de 14 de janeiro de 2022, considerando, ainda, a Portaria nº PORTARIA CM Nº 06/2024, publicada no DOE 034, de 20 de fevereiro de 2024, RESOLVE tornar pública a relação nominal do resultado das metas individuais do 1º Ciclo Avaliativo para a concessão da Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, referente ao período avaliativo de 01/01/2024 a 30/06/2024, com efeitos financeiros para o período de 01/07/2024 a 31/12/2024, aos **MILITARES** ativos em efetivo exercício das funções de guarda palaciana, vinculados à Casa Militar e à 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ª CPG, da Polícia Militar, órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

1º CICLO AVALIATIVO – PERÍODO REFERENTE A 1º DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°24|2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
1	8001127-X	MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	CEL PM	100
2	7999741-2	CLAUDIO ROBERTO GOMES NOGUEIRA BORGES	CEL PM	100
3	7998621-6	FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES	CEL PM	100
4	7997841-8	LIANA NOGUEIRA CASTRO	TC PM	100
5	8001058-3	MARCOS LUIZ FRANCO GOMES	TC PM	100
6	8001198-9	ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	TC PM	100
7	8000860-0	MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES	TC PM	100
8	3000105-2	ERIVELTO ROCHA GADELHA	TC PM	100
9	3000106-0	HOMERO CATUNDA BATISTA	TC PM	100
10	7997301-7	FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	TC PM	100
11	7998641-0	LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS	TC PM	100
12	3000103-6	GIORGIO GONCALVES	TC PM	100
13	8001023-0	ANTONIO EDUARDO CAVALCANTE BARROS	TC PM	100
14	8001084-2	JOSÉ LIBERATO MOURA PEREIRA	TC PM	100
15	7999781-1	ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	TC PM	100
16	8001128-8	FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	TC PM	100
17	8000859-7	ELIGÉNIO MARQUES DE OLIVEIRA	TC PM	100
18	7998571-6	ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS	TC PM	100
19	8000443-5	WAGNER GOMES DA SILVA	TC PM	100
20	7999631-9	RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	TC PM	100
21	8001028-1	MARCIO OLIVEIRA DAVID	TC PM	100
22	8001032-X	FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL	TC PM	100
23	7998631-3	YAGO DIAS GALVÃO	TC PM	100
24	7997121-9	KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	TC PM	100
25	7999681-5	ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHOA	TC PM	100
26	8001187-3	CICERO NONATO SOUSA PASSOS	TC PM	100
27	3000125-7	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	TC PM	100
28	3000163-X	LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR	TC PM	100
29	3000278-4	MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO	TC PM	100
30	7999101-5	MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	TC PM	100
31	7997851-5	MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES	TC PM	100
32	7997141-3	TATIANA DANTAS COLAÇO	TC PM	100
33	3000350-0	ERIC BARROS MENEZES	TC PM	100
34	3000364-0	FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA	TC PM	100
35	3000104-4	FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	MAJ PM	100
36	7999111-2	FELIPE VIANA LEITE	MAJ PM	100
37	7999291-7	VALERIA FERNANDES SOUSA	MAJ PM	100
38	8000862-7	ELISANGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO	MAJ PM	100
39	8001085-0	JOSÉ DANILO GOMES	MAJ PM	100
40	3000233-4	JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	MAJ PM	100
41	30003241	TATIANA MEDEIROS DE SOUZA	CAP PM	100
42	8001118-0	FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDozo	CAP PM	100
43	7998801-4	FRANCISCO ALVES DE MELO	CAP PM	100
44	7999951-2	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO JÚNIOR	CAP PM	100
45	7999521-5	EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	100
46	7999831-1	CRISTIANO CASTRO DE ARAÚJO	CAP PM	100
47	7998951-7	JOAO GALENO LIMA	CAP PM	100
48	7999731-5	IRAN ROSA DA SILVA	CAP PM	100
49	7998211-3	ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP PM	100
50	7998901-0	ERANDI PAULINO XIMENES	CAP PM	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
51	8000909-7	ANTONIO BELMON PAULINO	CAP PM	100
52	8000883-X	ALDIANA MOREIRA CASTRO	CAP PM	100
53	8001035-4	LIANA MARIA GONCALVES RODRIGUES	CAP PM	100
54	8000863-5	JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA	CAP PM	100
55	8001012-5	MARCOS PAULO DA COSTA	CAP PM	100
56	3000057-9	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	CAP PM	100
57	8000992-5	MARIO DE NEGREIROS TORRES	CAP PM	100
58	3000222-9	FELIPE SILVA AZEVEDO	CAP PM	100
59	3000228-8	THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	CAP PM	100
60	3000268-7	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CAP PM	100
61	3000277-6	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	CAP PM	100
62	7997971-6	FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	CAP PM	100
63	30003179	JADSON WILAME LOBO DA COSTA	CAP PM	100
64	3000028-5	JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	CAP PM	100
65	3000017-X	HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	1ºTEN PM	100
66	3000200-X	FABIO NEVES MOREIRA	1ºTEN PM	100
67	8000914-3	MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA	2ºTEN PM	100
68	7999251-8	CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA	2ºTEN PM	100
69	7998791-3	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	2ºTEN PM	100
70	8000351-X	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA	2ºTEN PM	100
71	799971-7	SALOMAO NOGUEIRA LIMA	2ºTEN PM	100
72	7998251-2	GERMANIAS BRAGA PINTO	2ºTEN PM	100
73	8001060-5	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	2ºTEN PM	100
74	7997741-1	ANTONIO ELINALDO ALVES OLIVEIRA	2ºTEN PM	100
75	7998511-2	JOAO HELIO DE VASCONCELOS PORTELA	2ºTEN PM	100
76	7997771-3	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO	2ºTEN PM	100
77	8000876-7	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO	2ºTEN PM	100
78	7999471-5	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	2ºTEN PM	100
79	8000913-5	JOAO BATISTA MORAIS DE PAULO	2ºTEN PM	100
80	8001062-1	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	2ºTEN PM	100
81	3000253-9	GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	2ºTEN PM	100
82	3000270-9	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO	2ºTEN PM	100
83	3000325-X	ANTONIO AUGUSTO GOMES PEREIRA	ST PM	100
84	3000326-8	REGINALDO AMORIM DE MOURA	ST PM	100
85	3000340-3	PAULO SERGIO SANTOS CRUZ	ST PM	100
86	3000342-X	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	ST PM	100
87	3000343-8	AMEDES MOURA NEGRAO JUNIOR	ST PM	100
88	3000234-2	JOSE EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	ST PM	100
89	3000187-7	RAVIANO FONTELES DE SOUSA	ST PM	100
90	3000188-5	SAMUEL DE SOUSA MELO	ST PM	100
91	7999761-7	ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO	ST PM	100
92	3000078-1	ELIESIO ALVES DA SILVA	ST PM	100
93	7998671-2	MARCOS CARNEIRO VIEIRA	ST PM	100
94	7997991-0	LUIZ ALVES AMARO	ST PM	100
95	7997171-5	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	ST PM	100
96	8000350-1	ELONALDO DOS SANTOS FERREIRA	ST PM	100
97	8001207-1	CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	ST PM	100
98	7997191-X	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA PAULA	ST PM	100
99	8000985-2	JOSE LIMA DE SOUSA	ST PM	100
100	7999171-6	PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENCO	ST PM	100
101	8001116-4	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	ST PM	100
102	8001005-2	JOSE MILTON DE LIMA FILHO	ST PM	100
103	7999271-2	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	ST PM	100
104	8000915-1	IVAN BARBOSA DUARTE	ST PM	100
105	7998231-8	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	ST PM	100
106	8000950-X	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	ST PM	100
107	8000916-X	ALLAN KARDEC MACEDO PIRES	ST PM	100
108	7997651-2	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	ST PM	100
109	8001129-6	JOSE MARCILIO MAGALHAES	ST PM	100
110	7999301-8	JAISON VITORIANO	ST PM	100
111	8000920-8	LUIZ CARLOS FELISMINO DA SILVA	ST PM	100
112	7998531-7	JEAN DE CASTRO BRASIL	ST PM	100
113	3000283-0	MARCELO FERREIRA	ST PM	100
114	8000945-3	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	ST PM	100
115	7999851-6	LUCIANA SILVA NOGUEIRA	ST PM	100
116	8000919-4	BERLENNE VASCONCELOS DA SILVA	ST PM	100
117	7999331-X	ANTONIO ROBERIO FREIRE	ST PM	100
118	7999561-4	JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	100
119	7999041-8	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	ST PM	100
120	7997931-7	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	ST PM	100
121	7999441-3	FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES	ST PM	100
122	7998461-2	CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES	ST PM	100
123	7999001-9	SALIM BRAIDE NETO	ST PM	100
124	3000347-0	VALTERLIN ALVES MARTINS	ST PM	100
125	8000182-7	ALDERI SILVA RODRIGUES	ST PM	100
126	7999451-0	JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST PM	100
127	7999151-1	MARCONDES SOUSA DE ABREU	ST PM	100
128	7999481-2	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	ST PM	100
129	7999841-9	TOMAS ARAGAO XEREZ FILHO	ST PM	100
130	3000256-3	JOSE ROBERLANDIO DE LIMA	ST PM	100
131	7999961-X	MARCUS VINICIUS MENDES MORENO	ST PM	100
132	7997181-2	WELLINGTON DE SOUSA CRUZ	ST PM	100
133	7998741-7	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	ST PM	100
134	8000918-6	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA MOREIRA	ST PM	100
135	8001069-9	KESIA BRITO DE MOURA	ST PM	100
136	8001029-X	MARIA DE FATIMA FREITAS	ST PM	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
137	8001122-9	FRANCISCO SERGIO MENEZES FARIA	ST PM	100
138	7998701-8	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES FREIRE	ST PM	100
139	7997241-X	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	ST PM	100
140	7999421-9	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL	ST PM	100
141	7998861-8	CARLO ROBERT MELO MARANHAO	ST PM	100
142	8001102-4	FABIANO VALE DO NASCIMENTO	ST PM	100
143	7997381-5	JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ST PM	100
144	7998241-5	GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	ST PM	100
145	7999131-7	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	ST PM	100
146	8000831-7	JOSE ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	ST PM	100
147	8001114-8	EDUARDO AUGUSTO LOBO	ST PM	100
148	8000836-8	SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	100
149	7998731-X	ANDRE LUIZ SOARES COSTA	ST PM	100
150	7999891-5	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	ST PM	100
151	7997331-9	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	ST PM	100
152	8001201-2	REINALDO DE AQUINO SOUZA	ST PM	100
153	8001218-7	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	ST PM	100
154	3000003-X	RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	ST PM	100
155	7998771-9	CARLOS ANDRE MONTEIRO	ST PM	100
156	8000526-1	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	ST PM	100
157	7998561-9	CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA	ST PM	100
158	8001019-2	DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	ST PM	100
159	7999621-1	FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	ST PM	100
160	7998911-8	ARGEU DE ANDRADE LEITE	ST PM	100
161	8001044-3	WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	ST PM	100
162	7997101-4	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	ST PM	100
163	8001017-6	ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA	ST PM	100
164	8000543-1	FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA	ST PM	100
165	7998981-9	MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	ST PM	100
166	7998581-3	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	ST PM	100
167	7998081-1	MARCIO LIMA RODRIGUES TELES	ST PM	100
168	3000158-3	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	ST PM	100
169	3000249-0	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	ST PM	100
170	3000267-9	FRANCISCO FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	ST PM	100
171	3000254-7	FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	ST PM	100
172	7997261-4	ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	ST PM	100
173	7997161-8	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	ST PM	100
174	7998941-X	JOSE AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE	ST PM	100
175	7998921-5	LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	ST PM	100
176	7998501-5	FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	ST PM	100
177	8000923-2	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	ST PM	100
178	8001099-0	MARCUS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	ST PM	100
179	8001103-2	JOAO BATISTA PEREIRA DE AQUINO	ST PM	100
180	8001140-7	ANTONIO DE SOUSA SOARES	ST PM	100
181	3000315-2	PATRICIA DA SILVA TORRES	ST PM	100
182	30003225	ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO	1ºSGT PM	100
183	3000327-6	RAIMUNDO CELIO LOPES DOS SANTOS	1ºSGT PM	100
184	3000123-0	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1ºSGT PM	100
185	7999701-3	CICERO WILLAMS MARTINS EVANGELISTA	1ºSGT PM	100
186	8000742-6	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	1ºSGT PM	100
187	8000472-9	ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	1ºSGT PM	100
188	7997981-3	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	1ºSGT PM	100
189	8000162-2	JOSE HERDSON CUNHA DE LIMA	1ºSGT PM	100
190	8000692-6	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1ºSGT PM	100
191	8000583-0	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	1ºSGT PM	100
192	8000867-8	SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	1ºSGT PM	100
193	7997351-3	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	1ºSGT PM	100
194	8000864-3	RENATO SANTOS FALCAO	1ºSGT PM	100
195	8000535-0	RONER GOMES DA SILVA	1ºSGT PM	100
196	7998071-4	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	1ºSGT PM	100
197	7999661-0	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	1ºSGT PM	100
198	7997921-X	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	1ºSGT PM	100
199	7998301-2	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1ºSGT PM	100
200	7998041-2	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	1ºSGT PM	100
201	8001097-4	FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	1ºSGT PM	100
202	7999051-5	ANDRE PINHEIRO LIMA	1ºSGT PM	100
203	7999721-8	EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	1ºSGT PM	100
204	8000944-5	ANDERSON RAMALHO LIMA	1ºSGT PM	100
205	7998051-X	JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	1ºSGT PM	100
206	7999381-6	PATRICIO ERICO DE SOUSA	1ºSGT PM	100
207	7998851-0	KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	1ºSGT PM	100
208	7998551-1	VALDEMIR ANES PONTES	1ºSGT PM	100
209	8000528-8	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	1ºSGT PM	100
210	7999581-9	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	1ºSGT PM	100
211	7999611-4	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	1ºSGT PM	100
212	7997781-0	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	1ºSGT PM	100
213	8000926-7	MARCOS PATRIOLINO	1ºSGT PM	100
214	8000837-6	JACKSON MACHADO DA COSTA	1ºSGT PM	100
215	7998811-1	CLEITON BORGES BIBIANO	1ºSGT PM	100
216	8001211-X	FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	1ºSGT PM	100
217	3000273-3	ALDENOR RABELO MAIA FILHO	1ºSGT PM	100
218	3000362-4	ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	1ºSGT PM	100
219	3000357-8	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	1ºSGT PM	100
220	7999461-8	KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	1ºSGT PM	100
221	3000328-4	MARCIO BARBOSA MEDEIROS	2ºSGT PM	100
222	3000329-2	ALYSON LEITAO MOREIRA	2ºSGT PM	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
223	8000522-9	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	2ºSGT PM	100
224	8001188-1	ALEXANDRE BATISTA BARBOSA	2ºSGT PM	100
225	8000475-3	FABIO SOARES BARBOSA	2ºSGT PM	100
226	7999771-4	ALZEMAR MOREIRA RODRIGUES	2ºSGT PM	100
227	79997941-4	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	2ºSGT PM	100
228	8001059-1	MARLOS PAULO DA FONSECA SARAIVA	2ºSGT PM	100
229	7999031-0	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	2ºSGT PM	100
230	8000576-8	HELANO DANTAS VIEIRA	2ºSGT PM	100
231	7999341-7	FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA	2ºSGT PM	100
232	7999261-5	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENEZES	2ºSGT PM	100
233	8000091-X	OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	2ºSGT PM	100
234	7997451-X	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	2ºSGT PM	100
235	7998491-4	AIRTON PINTO HONORATO	2ºSGT PM	100
236	8000930-5	FRANCISCO HARCHEAULL VASCONCELOS GOMES	2ºSGT PM	100
237	8000928-3	JOSE JILTON RODRIGUES MARQUES	2ºSGT PM	100
238	7998091-9	PAULO DE ALMEIDA GOMES	2ºSGT PM	100
239	8000587-3	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	2ºSGT PM	100
240	8000839-2	ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	2ºSGT PM	100
241	7998841-3	DENYS DUARTE DA SILVA	2ºSGT PM	100
242	8000929-1	MARDEM JONAS SIMOES BARBOSA	2ºSGT PM	100
243	7998761-1	ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	2ºSGT PM	100
244	8000740-X	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	2ºSGT PM	100
245	8000349-8	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	2ºSGT PM	100
246	7999141-4	VICTOR RAPHAEL LEITE GOMES	2ºSGT PM	100
247	79997901-5	ENEAS MAGNO SARAIVA NETO	2ºSGT PM	100
248	3000002-1	DANIEL MARQUES MACIEL	2ºSGT PM	100
249	3000189-3	RENATTO DE SOUSA MELO	2ºSGT PM	100
250	7998451-5	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2ºSGT PM	100
251	3000323-3	JHONNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	3ºSGT PM	100
252	3000330-6	FRANCISCO ROBERTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	3ºSGT PM	100
253	3000332-2	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	3ºSGT PM	100
254	3000333-0	GLEYDSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA	3ºSGT PM	100
255	3000334-9	WELTON DA SILVA SOUSA	3ºSGT PM	100
256	3000352-7	RENATO CAVALCANTE LIMA	3ºSGT PM	100
257	3000218-0	HILDERGALIS MARTINS CARNEIRO	3ºSGT PM	100
258	8000150-8	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	3ºSGT PM	100
259	3000157-5	KARINY JESSICA VERAS AZEVEDO	3ºSGT PM	100
260	3000072-2	THIAGO ALEXANDRE PORTO	3ºSGT PM	100
261	3000066-8	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	3ºSGT PM	100
262	7998141-9	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	3ºSGT PM	100
263	7999351-4	LEANDRO LIBORIO FRERE	3ºSGT PM	100
264	8000838-4	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	3ºSGT PM	100
265	8000840-6	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	3ºSGT PM	100
266	7998291-1	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	3ºSGT PM	100
267	8001066-4	AOLIABE RODRIGUES BEZERRA	3ºSGT PM	100
268	7997631-8	MARCOS DE SOUSA MENEZES	3ºSGT PM	100
269	8000932-1	JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	3ºSGT PM	100
270	8000946-1	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	3ºSGT PM	100
271	7997311-4	LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	3ºSGT PM	100
272	7997541-9	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	3ºSGT PM	100
273	8000933-X	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZARIO	3ºSGT PM	100
274	8000934-8	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	3ºSGT PM	100
275	8001027-3	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	3ºSGT PM	100
276	7997431-5	FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	3ºSGT PM	100
277	8001192-X	JULIO CESAR GOMES FELIX	3ºSGT PM	100
278	8000542-3	DANIEL DOS SANTOS LIMA	3ºSGT PM	100
279	8000633-0	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	3ºSGT PM	100
280	7998591-0	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3ºSGT PM	100
281	8000527-X	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3ºSGT PM	100
282	7998281-4	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	3ºSGT PM	100
283	8001142-3	RAIMUNDO SOARES FILHO	3ºSGT PM	100
284	7998151-6	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	3ºSGT PM	100
285	8000868-6	MARCIO ANGELO BARBOSA	3ºSGT PM	100
286	8000935-6	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	3ºSGT PM	100
287	7997201-0	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	3ºSGT PM	100
288	3000360-8	FELIPE CAVALCANTE LIMA	3ºSGT PM	100
289	7998031-5	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	3ºSGT PM	100
290	7997511-7	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	3ºSGT PM	100
291	8001212-8	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3ºSGT PM	100
292	8001200-4	NEY GONDIM VILAROUCA	3ºSGT PM	100
293	7998261-X	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	3ºSGT PM	100
294	8000635-7	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3ºSGT PM	100
295	8001091-5	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	3ºSGT PM	100
296	8001117-2	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3ºSGT PM	100
297	8001026-5	EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO	3ºSGT PM	100
298	8001090-7	JARDEL MAIA ALVES	3ºSGT PM	100
299	8000936-4	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	3ºSGT PM	100
300	8000744-2	BARBARA SOUZA VIANA	3ºSGT PM	100
301	7997281-9	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	3ºSGT PM	100
302	7998021-8	ANTONIO FELLIPPE BORGES DE CASTRO	3ºSGT PM	100
303	7997211-8	ALAN FABIO DA COSTA	3ºSGT PM	100
304	7998011-0	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	3ºSGT PM	100
305	8001015-X	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	3ºSGT PM	100
306	8000949-6	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	3ºSGT PM	100
307	8000882-1	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3ºSGT PM	100
308	8000463-X	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3ºSGT PM	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
309	7997251-7	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	3ºSGT PM	100
310	3000059-5	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	3ºSGT PM	100
311	8000990-9	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO	3ºSGT PM	100
312	7998931-2	ISAAC MACIEL DIAS	3ºSGT PM	100
313	3000269-5	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	3ºSGT PM	100
314	3000224-5	TIAGO DA SILVA SOUZA	3ºSGT PM	100
315	3000225-3	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3ºSGT PM	100
316	3000230-X	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	3ºSGT PM	100
317	3000190-7	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3ºSGT PM	100
318	8000352-8	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	3ºSGT PM	100
319	8000348-X	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	3ºSGT PM	100
320	7998611-9	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	3ºSGT PM	100
321	8000353-6	GILSON CECILIO DE ARAUJO	3ºSGT PM	100
322	8001139-3	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3ºSGT PM	100
323	8001072-9	FELIPE GOMES DE MORAES	3ºSGT PM	100
324	3000114-1	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	3ºSGT PM	100
325	3000356-X	FRANCISCO ANTONIO PRADO PINHEIRO	3ºSGT PM	100
326	3000335-7	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	CB PM	100
327	3000336-5	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO	CB PM	100
328	3000346-2	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS	CB PM	100
329	3000353-5	JULIANA GOMES DE LIMA	CB PM	100
330	3000269-5	PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	CB PM	100
331	3000274-1	RONY MAGALHAES MONTEIRO	CB PM	100
332	3000110-9	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	CB PM	100
333	3000075-7	RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	CB PM	100
334	8001083-4	JOSE ROBERTO ARAUJO BARROS	CB PM	100
335	8000940-2	DIEGO SILVA CELESTINO	CB PM	100
336	3000316-0	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	CB PM	100
337	8000938-0	GABRIEL YURI DE FREITAS	CB PM	100
338	8000531-8	FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS	CB PM	100
339	8000968-2	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	CB PM	100
340	8000574-1	VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	CB PM	100
341	8000939-9	MURILLO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO	CB PM	100
342	8000942-9	OLIVIO GOES LIMA	CB PM	100
343	7997441-2	LEONARDO PESSOA LESSA	CB PM	100
344	8000943-7	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO	CB PM	100
345	7997131-6	TIAGO MADEIRA ALEXANDRE	CB PM	100
346	8000596-2	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	CB PM	100
347	8001189-X	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	100
348	8000585-7	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	CB PM	100
349	8000887-2	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB PM	100
350	7997661-X	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	CB PM	100
351	8000734-5	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	CB PM	100
352	8001197-0	ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	CB PM	100
353	7998331-4	MISAIL FERREIRA BRAGA DE SOUSA	CB PM	100
354	8001202-0	FRANCISCO MARCELO MOURA CRUZ	CB PM	100
355	7997951-1	RAFAEL MARCONATO MONJE	CB PM	100
356	8000885-6	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	CB PM	100
357	7998001-3	SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	CB PM	100
358	8000994-1	RAFAEL BARROS CAMPELO	CB PM	100
359	3000113-3	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	CB PM	100
360	3000100-1	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	CB PM	100
361	8000632-2	MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	CB PM	100
362	8000732-9	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA ALMEIDA	CB PM	100
363	7997361-0	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	CB PM	100
364	8001030-3	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	CB PM	100
365	8001074-5	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	CB PM	100
366	3000366-7	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	SD PM	100
367	3000337-3	WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO	SD PM	100
368	3000338-1	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	SD PM	100
369	3000339-X	ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	SD PM	100
370	3000348-9	DOUGLAS DA SILVA	SD PM	100
371	3000319-5	LUCAS MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	SD PM	100
372	3000272-5	JOSE ALESI LINS ANDRÉ	SD PM	100
373	3000255-5	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	SD PM	100
374	3000192-3	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	SD PM	100
375	3000193-1	CHARLES CARLOS REBOUCAS	SD PM	100
376	3000152-4	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA	SD PM	100
377	3000155-9	AIUME ISABELLE CASTRO FORTE	SD PM	100
378	8000147-8	MATHEUS MARCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	SD PM	100
379	3000112-5	RAFAEL SOARES SOUSA	SD PM	100
380	3000124-9	MANOELIE ALVES DOS SANTOS	SD PM	100
381	3000067-6	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	SD PM	100
382	3000065-X	AMALIA DIOGENES GOIS	SD PM	100
383	3000076-5	LARISSA DIAS SOUSA	SD PM	100
384	3000077-3	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA	SD PM	100
385	8000356-0	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	SD PM	100
386	8001087-7	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	SD PM	100
387	8000593-8	ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	SD PM	100
388	8001006-0	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	SD PM	100
389	8000802-3	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	SD PM	100
390	8001143-1	ALANA DA CUNHA SA	SD PM	100
391	8000988-7	JONATAS SANTOS ALMEIDA	SD PM	100
392	8001053-2	JOSE DE BARROS CAMPELO NETO	SD PM	100
393	8001130-X	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	SD PM	100
394	8000888-0	TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	SD PM	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
395	8000879-1	MATHEUS PAIXAO MENDONCA	SD PM	100
396	8001071-0	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	SD PM	100
397	8001068-0	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	SD PM	100
398	8001007-9	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	SD PM	100
399	8001210-1	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	SD PM	100
400	8001219-5	JESSICA JOVELINA COSTA PIRES	SD PM	100

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº1062/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 09 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1062/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º TEN PM	799.947-1-5	II	05/08/2024	A serviço da Casa Militar no município de Amontada/CE	1/2	131,43	*****	65,72
JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	ST PM	300.015-8-3					131,43		65,72
FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1º SGT PM	800.069-2-6					131,43		65,72
JOSÉ RIBAMAR DE FRANÇA	3º SGT PM	800.035-2-8					131,43		65,72
JOÃO VICTOR SOUSA DA SILVA	3º SGT PM	300.037-4-8					131,43		65,72

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº1088/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ EDNARDO DE SOUSA APOLINÁRIO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 12597617, por viagem em objeto de serviço ao município de Canindé-CE, no dia 30 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº1090/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 10 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1090/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco ALVES de Melo	CAP PM	799.880-1-4	II	26/08/2024 a 28/08/2024	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre e Itapipoca CE.	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
André PINHEIRO Lima	1º SGT PM	799.905-1-5					131,43		328,58

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº1091/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de SD PM, Matrícula 3000272-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Sobral/CE e São Benedito/CE, no período de 23.08.2024 a 24.08.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOÃO SILVA DE HOLANDA**, matrícula nº 002297.1.7, Operador de Video Tape, ocorrido em 19/08/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalanti Filho, em 20/08/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº113/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe B, matrícula nº 405043-1-1, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos em Direito, ministrado pela Universidade de Fortaleza, pago em trinta parcelas a partir de junho/2023, no valor mensal de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta reais),



ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº114/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **RACHEL ANDRADE SALES RATTACASO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR DO ESTADO**, classe A, matrícula nº 163111-1-1, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos em Direito, ministrado pela Universidade de Fortaleza, pago em trinta parcelas a partir de junho/2023, no valor mensal de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240015
IG Nº1309462000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240015, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95007/2024, até o dia 4/10/2024, às 09:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO Nº20240021
IG Nº1335073000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240021, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a **Implantação da Rodovia CE-025** no trecho: entr. CE-452 (b) p/ Prainha – acesso Praias Belas, no Município de Aquiraz/CE, com extensão de 3,27km, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95079/2024, até o dia 30/09/2024, às 9h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004
IG Nº1236504000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220004 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4962022, até o dia 25/09/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20232000, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20002023, até o dia 03/10/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232124**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20232124 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21242023, até o dia 30/09/2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003
IG Nº1297180000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240003, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Permanente (Cadeira de Roda)** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902902024, até o dia 27/09/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005
IG Nº1338247000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240005 de interesse da Procuradoria Geral do Estado – PGF, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Licenças de Uso de Software Office 2021, Home and Business, licença perpétua e Software CANVA**, para até 05 usuários, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907532024, até o dia 30/09/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240019 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de manutenção corretiva no transformador para retificadora de tração ferroviária, com fornecimento de peças e óleo isolante do transformador**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908052024, até o dia 08/10/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240021, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é: **Aquisição de medidores diafragma e válvulas reguladoras de pressão**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908202024, até o dia 27/09/2024, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240028 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Barra de Aço e Perfis Metálicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907472024, até o dia 24/09/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240042 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Válvulas Borboletas Bi-Excêntricas, Tipo Flangeadas**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905162024, até o dia 26/09/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240043
IG Nº1332170000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240043, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo objeto é: **Aquisição de fornecimento contínuo de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar)**, devidamente embaladas em recipientes adequados, com distribuição, para os presos que se encontram custodiados, nas Delegacias de Polícia Civil do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909322024, até o dia 30/09/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240043
IG Nº1329036000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240043, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909772024, até o dia 26/09/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240046
IG Nº1330249000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240046 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Discos rígidos de estado sólido (SSD)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908502024, até o dia 25/09/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240096**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240096 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisições de Registros de Bronze**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909502024, até o dia 26/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240099**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240099, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo Objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrão Lacre Lock**. MOTIVO: Correção no Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908402024, até o dia 24/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240109**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240109 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de impressos padronizados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908722024, até o dia 24/09/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240259**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240259, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902592024, até o dia 02/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240790**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240790, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907902024, até o dia 02/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240818**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240818 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908182024, até o dia 26/09/2024, às 9h (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240846**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240846, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908462024, até o dia 03/10/2024, às 9h (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240929**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240929, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909292024, até o dia 02/10/2024, às 9h (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240981**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240981, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 909812024, até o dia 02/10/2024, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO N° 20240002, REGIDA PELA LEI N° 13.303/2016, de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, conforme segue: declarada INABILITADA a empresa WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA da presente licitação a empresa TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, com o valor global de R\$ 5.854.168,45 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil, centro e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240001, Comprasnet nº 95056/2024, de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, que tem por objeto os Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza dos Espaços Urbanos Estruturados pela Secretaria das Cidades (vias passeios, ciclovias, praças, áreas de lazer) no âmbito do Projeto Maranguapinho - CE, sendo declarada vencedora do certame o **CONSÓRCIO OBRAS CEARÁ** (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA/ CCS CONSTRUÇÕES LTDA/SAMFER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA), com valor global de R\$ 3.499.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 1154**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1154/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231423**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1979/2023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção(OMP)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20231748**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17482023 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de desobstrução e limpeza geral, com retirada dos detritos, em 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros lineares/ano, da rede de esgoto interna e externa** do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, de acordo as especificações e quantitativos, previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231789**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1789/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906782024 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Cultura - SECULT, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo comum)**, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90187/2024 -Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **aquisição de 3000 (três mil) unidades de cadeados, corpo latão maciço, fechamento tetra, duas chaves, tamanho 50 mm, haste de aço cementado**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90017/2024 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é “**Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**”, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90623/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de INSUMOS PARA PINTURA**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907372024 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é “**Serviço continuado de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de Classe II**”, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90620/2024 COMPRASNET, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Aquisição de Nobreaks**, nas condições estabelecidos no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA



*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907432024 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO da licitação é a prestação do “**Serviço de Manutenção de Informações do Centro de Documentação - CEDOC**”, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90521 2024 Comprasnet, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é a prestação dos serviços de acesso de sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica, para atender as necessidades da Casa Civil, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906802024 - Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **prestação dos serviços de locação de ônibus e micro-ônibus** para atender as demandas da Casa Civil, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906152024 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrões Analíticos**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906492024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de VÁLVULA DE BOIA EM AÇO INOX AISI304**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90064/2024- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240489**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 904892024 (Comprasnet) referente ao item 4, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. O item resultou FRACASSADO. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240496**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904962024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240543**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90543/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240579**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90579/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240589**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90589/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240655**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906552024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com fornecimento de equipamento em Regime de Comodato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240776**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90776/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA/ COEXE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20240006**

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 20240006/CASACIVIL/CCC ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 5237/OC-BR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DO PROJETO VIRANDO O JOGO, PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, A SER REALIZADO NOS DEZ MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para a Proposta Substancialmente Adequada, considerando o Relatório da Avaliação e Julgamento da Proposta, emitido pela Comissão de Análise da Casa Civil, instituída pela Portaria CC Nº991/2023, publicada no DOE em 01/11/2023, com o “de acordo” do Exmo. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Pasta, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) através do Ofício SEXEX-PGI Nº294/2024, de 04/09/2024, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) EMPRESA PARTICIPANTE COM SEU PREÇO OFERTADO: SPALLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (R\$188.000,00). (ii) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: SPALLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, por atender a todos os requisitos exigidos no Edital, apresentando a proposta substancialmente adequada e classificada como vencedora. (iii) O processamento licitatório foi realizado em conformidade com as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, que não são de Consultoria, Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por meio do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado com o Estado do Ceará, sendo Executor a Casa Civil. (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes (IAC) e Cláusula 32.3 (DDL) do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20240004**

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 20240004/CASACIVIL/CCC ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 5237/OC-BR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS METODOLÓGICOS E SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, ESPAÇO) PARA ATENDER DEMANDAS DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADIN MAIS, QUE É UMA AÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO. A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para as Propostas Substancialmente Adequadas, considerando o Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas, emitido pela Comissão de Análise da Casa Civil, instituída pela Portaria CC Nº991/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/11/2023, com o “de acordo” do Exmo. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Pasta, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, encaminhado à Comissão Central de Concorrências (CCC) através do Ofício SEXEX-PGI Nº293/2024, de 04/09/2024, deliberando este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) SPALLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (R\$322.000,00); II) TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA (R\$356.148,00); III) DESTAK EVENTOS EIRELI (R\$389.725,00). (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E QUALIFICADAS: I) SPALLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Ofertado de R\$ 322.000,00 - VENCEDORA; II) TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA, com o Valor Ofertado de R\$356.148,00 - 2º lugar; III) DESTAK EVENTOS EIRELI, com o Valor Ofertado de R\$389.725,00 - 3º LUGAR. (iii) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: SPALLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, por atender a todos os requisitos exigidos no Edital, apresentando a proposta de menor preço avaliado, estando, portanto, substancialmente adequada e classificada como vencedora. (iv) O processamento licitatório foi realizado em conformidade com as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, que não são de Consultoria, Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por meio do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado com o Estado do Ceará, sendo Executor a Casa Civil. (v) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes (IAC) e Cláusula 32.3 (DDL) do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240001**

“Aviso de Revalidação e Prorrogação de Proposta Comercial da Licitação Nº 20240001 de interesse da CLPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVEL PARA MODIFICAÇÃO DA PLATAFORMA DE CARGAS PERIGOSAS SECAS PARA CARGAS PERIGOSAS LÍQUIDAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, por quanto as empresas participantes desse certame deverão manifestar por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 90(noventa) dias**, contados da data do vencimento da proposta já apresentada. Referidos documentos deverão ser entregues, junto a esta Comissão na Central de Licitações 02, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará ou poderá ainda ser enviada por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2024/NUP 13001.019766/2024-85 - IG: 1330650000**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 120 (cento e vinte) monitores com webcam** para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, da marca PHILIPS, modelo 24B21H e garantia de 60 meses on-site, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC, a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 118.680,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.421.10281.03.449052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da PGE e Rodrigo do Amaral Rissio, Representante Legal da Empresa.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024

Sendo a ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 19 de agosto de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.008536/2024-61. IGL Transportes Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712677. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008527/2024-71. IGL Transportes Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705852. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004746/2024-81. M.S Viagens e Turismo Ltda. Encerramento da operação da linha Barra do Ceará/Ceasa. Decisão pela parcial procedência do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004552/2024-85. Carlos Alberto Domingos da Costa. Recurso administrativo - Autos de Infração nºs 700511 e 700517. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando apenas o auto de infração nº 700517 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004955/2024-24. Nacélio Leite da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711800. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu

ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007482/2024-17. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709799. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007480/2024-28. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709660. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007137/2024-83. BRAS GO MOBILIDADE LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707933. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.007035/2024-68. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brejo Santo/CE. Revisão da Taxa de Regulação. Decisão pela parcial procededânia da solicitação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007036/2024-11. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brejo Santo/CE. Revisão da Taxa de Regulação. Decisão pela procededânia da solicitação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007418/2024-36. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icó/CE. Revisão da Taxa de Regulação. Decisão pela procededânia da solicitação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007327/2024-09. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Crato/CE. Revisão da Taxa de Regulação. Decisão pela procededânia da solicitação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007863/2024-04. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipu/CE. Revisão da Taxa de Regulação. Decisão pela procededânia da solicitação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008182/2024-55. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapajé/CE. Revisão da Taxa de Regulação. Decisão pela procededânia da solicitação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATORIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.00684/2023-57. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/0005/2023 – SAA e SES do Município de Aquiraz (sede)/CE e Localidades de Porto das Dunas, Prainha e Tapera. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004439/2024-08. Cagece. Auto de Infração: AI/CSB/0014/2024 – SAA do Município de Penafora/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002507/2024-96. Cagece. Auto de Infração: AI/CSB/0008/2024 – SAA do Município de São Gonçalo do Amarante (sede)/CE e Localidades de Croatá, Pecém, Siupé e Umarituba. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006309/2024-00. Cagece. Auto de Infração: AI/CSB/0023/2024 – SAA do Município de Aurora (sede)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, reduzindo a penalidade de multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006448/2024-25. Cagece. Auto de Infração: AI/CSB/0025/2024 – SAA do Município de Maranguape (sede)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006453/2024-38. Cagece. Auto de Infração: AI/CSB/0028/2024 – SAA do Município de Maranguape (sede)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/2889/2021. Município de Barbalha/CE e ENEL/CE. Pedido de Reconsideração – Cobrança Indevida. Decisão pelo não conhecimento do recurso, mantendo a decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Arce nos termos do voto do Relator. PROC/6136/2021. Município de Iguatu/CE e ENEL/CE. Pedido de Reconsideração – Cobrança Indevida. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Arce nos termos do voto do Relator. PROC/20382/2023. Município de Tauá/CE e ENEL/CE. Pedido de Reconsideração – Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Arce nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.001865/2023-09. Vara Única da Comarca de Aiubá/CE e ENEL/CE. Descumprimento de decisão judicial por parte da concessionária ENEL/CE. Decisão pela procededânia da solicitação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006774/2024-32. Arce. Minuta de Resolução – Disciplina os procedimentos mínimos para suporte ao acompanhamento e revisão da Agenda Regulatória da Arce. Decisão por aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 21/2024 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005930/2024-48. Arce. Abertura de Concurso Público. Decisão por aprovar a nova minuta do edital e a realização de concurso público desta Agência. NUP: 13012.009730/2024-64. Arce. Minuta de Resolução sobre as regras e os procedimentos relacionados à operação da segunda fase do Programa VaiVem. Decisão por aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 20/2024. OUTROS ASSUNTOS: A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de nºs NUP: 13012.007278/2024-04 e 13012.000936/2023-48 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atlas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Felipe Mota Campos
ASSESSOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº126/2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ASCENSÃO FUNCIONAL 2023/2024 DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE AUDITÓRIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 31.238, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE de 1º de julho de 2013, que altera a estrutura organizacional e aprova o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), especialmente o art. 32, inciso X; CONSIDERANDO o disposto nas Leis no 9.826, de 14 de maio de 1974 e no 13.325, de 14 de julho de 2003, nos termos do art. 15 da Lei no 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto no 22.793, de 1º de outubro de 1993; CONSIDERANDO a definição do dia 20 de setembro como termo a quo para a contagem do interstício, manifestado através do Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo registrado no VÍPROC sob o nº 12109605-0; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho responsável pelos processos de avaliação de desempenho dos ocupantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará referente ao período de 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024.

§ 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão de que trata o caput: Tiago Monteiro da Silva, matrícula nº 3000691-7, Coordenador, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira da CGE; Jamile Maia Braide, matrícula nº 3000055-2, Orientadora de Célula, lotada na Célula de Gestão da Folha de Pagamento; Márcia Valéria Girão Ramos, matrícula nº 3000042-0, Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas da CGE; Thiago Mesquita Vieira, matrícula nº 3001294-1, Auditor de Controle Interno, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna, representante da Associação dos Auditores de Controle Interno; e Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha, matrícula nº 3000047-1, Articulador, lotada na Assessoria Jurídica.

§ 2º A comissão será presidida pelo servidor Tiago Monteiro da Silva, matrícula nº 3000691-7, Coordenador, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira da CGE, tendo como suplente a servidora Jamile Maia Braide, matrícula nº 3000055-2, Orientadora de Célula, na Célula de Gestão de Folha de Pagamento da CGE.

§ 3º Por ocasião da abertura do processo, a Comissão deverá estabelecer cronograma estimativo das atividades a serem desenvolvidas, contemplando os responsáveis, carga horária e respectivos prazos de realização, os quais deverão ser submetidos à deliberação do Comitê Executivo da CGE.

Art. 2º As atividades de Avaliação de Desempenho para fins de ascensão funcional dos ocupantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno da CGE, referente ao período 2023-2024, serão realizadas de acordo com os cronogramas submetidos à aprovação do Comitê Executivo, ao tempo da abertura de cada um dos processos.

Art. 3º Os servidores aptos a participar dos Processos de Avaliação de Desempenho de que trata esta Portaria, poderão exercer o direito de desistência, por meio de manifestação por escrito, sendo considerado documento hábil para esta finalidade a manifestação por e-mail.

Art. 4º Compete ao servidor a ser avaliado a atualização de seu dossiê funcional, observado o prazo estabelecido no cronograma, em dia e horário previamente divulgado, sendo o mesmo improrrogável.

Parágrafo Único. A não realização do procedimento de atualização do dossiê funcional pelo servidor a ser avaliado, nos termos do caput, implicará o registro e ciência ao servidor quanto ao prosseguimento do processo em todos os seus trâmites, no estado em que se encontrar o dossiê.

Art. 5º Os Formulários de Avaliação de Desempenho (tipo FAD-2), serão distribuídos aos Coordenadores dos servidores a serem avaliados e deverão ser preenchidos, assinados e devolvidos até a data prevista no cronograma de atividades.

Parágrafo Único. A não realização do procedimento indicado no caput no prazo estabelecido implicará o registro da ocorrência pelos membros da comissão encarregados da atividade, com ratificação do Presidente, prosseguindo o processo em todos os seus trâmites.

Art. 6º O servidor a ser avaliado deverá comparecer na data e horário divulgado no cronograma, para preenchimento e assinatura do Formulário de Avaliação de Desempenho (tipo FAD-3), não sendo permitida a prorrogação do prazo.

Parágrafo Único. A não realização do procedimento indicado no caput no prazo, data e horário estabelecidos implicará o registro da ocorrência pelos membros da comissão encarregados da atividade, com ratificação do Presidente, prosseguindo o processo em todos os seus trâmites, sendo considerada a pontuação mínima de acordo com o art. 41, §2º do Decreto Estadual nº 22.793/93.

Art. 7º É facultada ao servidor avaliado a dispensa dos prazos recursais, por meio de manifestação por escrito, sendo considerado documento hábil para esta finalidade a manifestação por e-mail.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº117/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704 , de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário **GABRIEL MOURA BRAGA**, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do Auxílio Transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº196/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2024. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza ao 22 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 196/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	300002-8-5	A	88
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-8-2	A	88
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	88

*** *** ***

PORTARIA Nº197/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2024. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza ao 04 de setembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 197/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300003-6-6	A	88
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	300002-8-5	A	88
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-8-2	A	88
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	88

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº33/2024

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	316/2024	07639122/2023	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a EEF Maria Oliveira Santos, INEP/Censo Escolar nº 23168951, no município de Abaiara, na jurisdição da Crede 20 – Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental até 31 de dezembro de 2028.
2	317/2024	08123219/2023	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a EEF Joaquim Tavares Luna, no município de Brejo Santo, na jurisdição da Crede 20 – Brejo Santo, Inep/Censo Escolar nº 23170140, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental seriado e na modalidade da educação de jovens e adultos até 31 de dezembro de 2027.
3	319/2024	08724816/2023	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a EMEIF Raimunda Emilia de Lima, Inep/Censo Escolar nº 23099305, com sede na BR 122, nº 551, Centro, 63970-000 Ibaretama-CE, na jurisdição da Crede 12 – Quixadá, e renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental seriado, e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31 de dezembro de 2027.
4	378/2024	08509729/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Recredencia a EMEIF José Gustavo de Queiroz, Inep/Censo Escolar nº 23099119, sediada na Avenida João Rabelo Sampaio, nº 952, bairro Piranji, 63970-000, Ibaretama-CE, na jurisdição da Crede 12 – Quixadá-CE, autoriza a oferta da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental seriado e na modalidade da educação de jovens e adultos, e homologa a nucleação com a EMEIF Pedro Duarte Célestino, Censo/Inep nº 23099283, sediada na Rua João Gonçalves, S/N, bairro Piranji, 63982-000 Ibaretama-CE, ate 31 de dezembro de 2028.
5	439/2024	08624820/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Estevão de Sousa Freire, Inep/Censo Escolar nº 23099267, no município de Ibaretama, com sede no Distrito Pedra e Cal, S/N, 63970-000, Ibaretama-CE, na jurisdição da Crede 12 – Quixadá, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental seriado, e na modalidade da educação de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
6	440/2024	00240404/2024	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Farias Brito, Inep/Censo Escolar nº 23010886, sediada na Praça Dom Coutinho nº 864, bairro Centro, 62310-000 – São Benedito-CE, na jurisdição da CREDE 05 – Tianguá, renova o reconhecimento do curso de ensino médio com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
7	441/2024	00182021/2024	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Dona Thereza Odette, Inep/Censo Escolar nº 23027584, sediada na Rua Coronel Félix, 600, bairro Reino de França, 62250-000, Ipu-CE, na jurisdição da CREDE 05 – Tianguá, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
8	442/2024	08523519/2024	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Centro Educacional Dragão do Mar, Inep/Censo Escolar Nº 23245166, sediado na Rua Coronel Alexanzito, nº 784, Centro, 62800-000 Aracati/Ceará, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
9	443/2024	07919672/2023	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Arquinetto Rogério Fróes, Inep/Censo Escolar nº 23077140, sediada na Av. das Gravíolas, nº 1000, no bairro Cidade 2000, Papicu, 60190-600 Fortaleza-CE na jurisdição da Sefor 21 – Fortaleza, renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências.
10	444/2024	00000453/2434	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Constança Távora, no município de Fortaleza, na jurisdição da Sefor 21 – Fortaleza, Inep/Censo Escolar nº 23067446, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriados e na modalidade de jovens e adultos até 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências.
11	445/2024	11004584/2023	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira, no município de Fortaleza, na jurisdição da Sefor 3, INEP/Censo Escolar nº 23065214, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências.
12	446/2024	00727362/2024	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio Capelão Frei Orlando, Inep/Censo Escolar nº 23264640, sediada na Rua José Rufino Pereira, 180, Centro, 62350-000, Ubajara-CE, na jurisdição da Crede 05 – Tianguá, renova o reconhecimento dos cursos de ensino médio seriado e na modalidade de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
13	447/2024	3002100452/202490	Maria Luzia Alves Jesuíno Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Capelão Frei Orlando, Inep/Censo Escolar nº 23264640, sediada na Rua Paulina Barroso, nº 1289, bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE, na jurisdição da CREDE 07 – Canindé, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
14	448/2024	30021001135/202491	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nicholas Amado Sindona, na School District of Lee County, localizada na cidade de Fort Myers, estado da Flórida, Estados Unidos, no período de 2019 a 2023, e considera o ensino médio como concluído.
15	449/2024	10822552/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Pereira da Silva no município de Barro na Jurisdição da Crede 20 – Brejo Santo, Inep/Censo Escolar nº 23159960, autoriza a educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027 e dá outras providências.
16	450/2024	07709821/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola Estadual de Ensino Médio Júlia Catunda, Inep/Censo Escolar nº 23032731, sediada na Rua Maria de Lourdes, nº 256, bairro Centro, 62280-000 Santa Quitéria-CE, na jurisdição da CREDE 07 – Canindé, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, seriado e na modalidade de Jovens e Adultos, com validade até 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências.



Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
17	451/2024	08083349/2023	Maria Luzia Alves Jesuino Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola Estadual de Ensino Médio Casemiro Bezerra de Araújo, Inep/Censo Escolar nº 23049375, sediada na Av. Coronel Francisco Linhares, nº 496, Centro, 62730-000 Caridade-CE, na jurisdição da CREDE 07 – Canindé, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
18	452/2024	300210001101/202424	Maria Luzia Alves Jesuino Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Senador Osires Pontes, Inep/Censo Escolar nº 23069163, sediada na Rua Divina, nº 150, bairro Canindezinho, 60731-810 Fortaleza-CE, na jurisdição da Sefor 21 – Fortaleza, renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº37/2024

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	393/2024	08739511/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio Júlio Verne, Inep/Censo Escolar Nº 23276673 com sede na Rua Santa Lúcia, 886, bairro Tabapuá Brasília, 61634-220 - Caucaia-CE, autoriza o curso de ensino fundamental dos anos iniciais, sem interrupção com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
2	454/2024	30021001219/202424	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Laurindo Macua Panzo, no Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana, localizado na província de Luanda, município de Viana, Angola, concluídos no período de 2009 a 2011, e considera o ensino médio como concluído.
3	472/2024	07922363/2023	Maria Luzia Alves Jesuino Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mauro Sampaio, no município de Aurora, na jurisdição da Crede 20 – Brejo Santo, Inep/Censo Escolar nº 23158638, autoriza a oferta da educação infantil e do curso do ensino fundamental anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
4	484/2024	30021001550/202444	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por José Luzailo Júlio Vieira, no Instituto Politécnico do Ngolo Kiluanje Nº 1405, localizado na Província de Luanda, no município de Luanda, em Angola, no período de 2021 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
5	485/2024	30021000991/202429	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Lopes Gina, no Instituto Técnico Nº 3096 Ex.4049, Instituto Médio Politécnico do Kikolo, localizado na província de Luanda, no município do Cazenga, em Angola, no período de 2020 a 2021, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
6	486/2024	30021001467/202475	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Paulo Nunes Silva, na Windermere High School, localizada na cidade de Windermere, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2020 a 2024, e, consequentemente, considera o curso ensino médio como concluído.
7	487/2024	30021001517/202414	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Moisés Monteiro, no Liceu Dr. Agostinho Neto, localizado na cidade de Bissau, em Guiné Bissau, no período de 2011 a 2014, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
8	488/2024	04808527/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola Espaço da Criança Maria do Carmo, Inep/Censo Escolar nº 23273224, sediada na Rua Engenheiro Paulo César Barbosa, Nº 107, bairro Edson Queiroz, 60811-750 – Fortaleza-CE, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
9	489/2024	30021001578/202481	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gaspar José Mateus, no Instituto de Telecomunicações, localizado na Província de Luanda, no município de Luanda, em Angola, no período de 2018 a 2020, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
10	490/2024	08509281/2023 07271559/2023 07575140/2023 07574713/2023 08500667/2023 08488780/2023	Comissão Relatora	CEB	Recredencia, sem interrupção, as instituições públicas de ensino da educação básica, do município de Baturité, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, reconhece os cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental solicitados, e renova os reconhecimentos de cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental anteriormente concedidos, conforme relação constante no corpo deste parecer, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
11	491/2024	07347423/2023	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Aprova a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental Municipal Serra Preta, Inep/Censo Escolar nº 23053755, para Escola de Ensino Fundamental Municipal Maria de Jesus Brito Nascimento, a instituição é localizada na Comunidade de Serra de Preta, Zona Rural, 62760-000 – Baturité-CE, sob a jurisdição da Crede 08 – Baturité.
12	492/2024	07376792/2023	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Recredencia as instituições públicas de ensino da educação básica, do município de Baturité, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental anteriormente concedidos, conforme relação constante no corpo deste parecer, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
13	493/2024	07323508/2023 07901773/2023	Comissão Relatora	CEB	Recredencia as instituições públicas de ensino da educação básica do município de Baturité, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental solicitados e renova os reconhecimentos de cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental anteriormente concedidos, conforme relação constante no corpo deste parecer, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
14	494/2024	30021000658/202410	Francisca Sironne Alcância Freire	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Francisca Benedito de Farias e CEI Isabel Romana Vasconcelos, no Município de Cruz-CE, em cumprimento à Lei Nº 14.640/2023.
15	502/2024	08574938/2023	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Reconhece o curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com a previsão de oferta de 180 vagas anuais, em seis turmas semestrais com trinta alunos/turma, pelo Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Sobral, Censo Escolar nº 23282347, Instituição mantida por Sobral Educacional Ltda e sediada na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 695, Bairro Dom Expedito, CEP: 62.050-255, no município de Sobral, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
16	505/2024	30021000325/202318	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, oferecido pela Escola Técnica Novetec, instituição cadastrada no Censo Escolar nº 23264969, mantida pela Escola Técnica Novetec LTDA – ME, com sede na Av. F, nº 174, 2ª Etapa, Conjunto Ceará, 60533-642 – Fortaleza-CE, com previsão de oferecer uma turma semestral com trinta vagas, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027.
17	508/2024	30021001419/202487	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Edmilson da Glória Amorim, na Escola Secundária Maria Manuela Margarido, localizado na cidade de São Tomé e Príncipe, na África, no período de 2021 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
18	509/2024	30021001494/202448	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ana Clara Gama Dias, na Wood River Rural High School, localizado no estado de Nebraska, nos Estados Unidos da América, no período de 2023 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
19	510/2024	30021001420/202410	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nelma Justina, no Liceu Nº 4083 - Cacuaco, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2018, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
20	511/2024	30021001029/202415	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Manuel Domingos Ngola, no Instituto Técnico de Saúde de Luanda, localizado na Província de Luanda, no município de Viana, em Angola, no período de 2021 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
21	512/2024	30021000949/202416	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Helia Regino Indi, na Unidade Escolar "Jorge Ampa Cumelero", localizada em Bissau, em Guiné-Bissau, na África, no período de 2010 a 2013, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
22	513/2024	30021001613/202462	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alessandro Franceschini, no Lycée Chevreuil Lestonnac, localizado na cidade de Lyon, em Paris, na França, no período de 2020 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
23	514/2024	30021000931/202414	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Fonseca Cambuta Simões Júlio, no Liceu Nº 5104 Engenheiro João Beirão, localizado na cidade de Viana II, Luanda, Angola, no período de 2021 a 2022 e considera o ensino médio como concluído.
24	525/2024	00085042/2024	José Batista de Lima	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com a previsão de oferecer três turmas de até quarenta vagas trimestrais, pelo Centro de Educação Apoena, Censo Escolar nº 23270233, mantido pelo Instituto Pacoti de Educação Eireli, oferecido na modalidade EaD, no âmbito do Estado do Ceará, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pela citada instituição, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, número 100, bairro Farias Brito, 60325-000 – Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
25	526/2024	00010212/2024	Sofia de Evaristo Menscal	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, de formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com projeção de cinco turmas, com trinta vagas, cada, entrada semestral, a ser oferecido pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Montese, Censo Escolar nº 23252561, mantenedora Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda, sediado na Rua Barão de Sobral, 712, bairro Montese, 60420-775 – Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, e dá outras providências.



Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
26	527/2024	00486373/2024	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Autoriza a oferta de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, de formação continuada pós-técnico, a ser oferecido pelo Centro Educacional de Tianguá-CET, Censo Escolar nº 23273798, Instituição mantida por P Ribeiro da Silva, sediada na Rua Zeca Teles Menezes, nº 271, bairro Centro, 6322-145 – Tianguá-CE, com a previsão de oferta de sessenta vagas, distribuídas em duas turmas, nos turnos: vespertino, das 13 h às 17 horas e noturno das 18 h às 22 horas, de segunda a quarta-feira, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
27	530/2024	30021000925/20249 30021000924/20242 30021000927/20248	Guaraciara Barros Leal	CESP	Reconhece o curso Técnico em Agroecologia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, a ser oferecido na modalidade Presencial e na forma concomitante ao ensino médio pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece)/Unidade de Educação Profissional (Unep), Censo Escolar nº 23259035, Instituição sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, Campus do Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, Linha de Fomento Qualifica Mais - Itinerário da Formação Técnica e Profissional (IFTP), em regime de colaboração com a Secretaria de Educação Básica do Ceará (Seduc), na EEM Filha da Luta Patatá do Assaré, localizada no Assentamento Santana da Cal, s/n, no município de Canindé; EEM João dos Santos Oliveira, situada no Assentamento 25 de Maio, nº 22, na Zona Rural do município de Madalena, e EEM Francisca Pinto dos Santos, situada no Assentamento Antônio Conselheiro, na Zona Rural do município de Ocara, com validade até 31 de dezembro de 2026.
28	531/2024	10801067/2023	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Indeferiu o credenciamento do Colégio 9 de Junho, Código Censo Escolar/Inep nº 23410639, em Fortaleza/CE, para a oferta do ensino médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Distância, conforme os termos deste parecer.
29	535/2024	08574679/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	Reconhece, o curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de acesso para quatro turmas, com trinta vagas cada, totalizando 120 vagas semestrais, a ser oferecida na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio pelo Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Sobral, Censo Escolar nº 23282347, Instituição sediada na Avenida Monsenhor José Aloisio Pinto, nº 695, Bairro Dom Expedito, CEP: 62.050-255, no município de Sobral, e mantida por Sobral Educacional LTDA. Referido reconhecimento será válido até 31 de dezembro de 2027.
30	540/2024	30021000433/202363	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Recredencia o Colégio Polícia Militar General Edgard Facó, Inep/Censo Escolar nº 23198710, com sede na Avenida Mister Hull, 3835, bairro Padre Andrade, 60356-415, Fortaleza-CE, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.

**** * ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº38/2024

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	539/2024	31012.001624/202414	Guaraciara Barros Leal	CESP	Prorroga de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o prazo de validade do reconhecimento de cinco cursos de graduação, grau licenciatura, modalidade Presencial, ofertados pela Universidade Regional do Cariri em seus campi descentralizados, a seguir: 1. Teatro, no campus Violeta Araujo Gervaiseau, localizado no Crato; 2. Matemática, 3. Letras/Português, no campus Campos Sales, localizado em Campos Sales; 4. Educação Física, no campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, localizado em Iguatu, e 5. Ciências Biológicas, no campus Missão Velha, localizado em Missão Velha, e dá outras providências.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 204 de 31/10/2023, ano XV, SÉRIE 3, fl. 41, que publicou o extrato do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 15/2022, de origem da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. **Onde se lê:** O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 01/11/2023 e término em 31/10/2024.

Leia-se: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 02/11/2023 e término em 01/11/2024. Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº203/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº NUP 18001.022180/2024-11 SUITE, considerando ainda o requerimento do interessado datado de 01/07/2024, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, "l" da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOSE AILO DO CARMO FILHO**, Policial Penal, matrícula nº. 3008871-9, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 06/07/2024, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, Ceará, 12 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

PORTARIA Nº294/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas Atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de julho de 2023, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os SERVIDORES integrantes do Grupo Ocupacional: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE., 21 de agosto de 2024

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº294/2024
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 01/07/2022 a 30/06/2023

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO / FUNÇÃO	CLAS.	REF.	CARGO / FUNÇÃO	CLAS.	REF.
01	TANIA MARIA OLIVEIRA MACHADO	07683219	ENFERMEIRA	V	25	ENFERMEIRA	V	26
02	MARIA IZABEL VALENTE BATISTA	09846115	ASSISTENTE SOCIAL	V	27	ASSISTENTE SOCIAL	V	28

**** * ***

PORTARIA Nº398/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **WAGNER DE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 30039416, lotado no Unidade Prisional de Triagem e Observação Criminológica -UP TOC, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente à aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2285, constante do processo NUP nº 18001.019117/2024-06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

PORTARIA Nº447/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, pagamento de diárias no período de 01 de agosto à 31 de agosto de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio

de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº448/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, pagamento de diárias no período de 01 de agosto à 31 de agosto de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº449/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 3000114-1, pagamento de diárias no período de 01 de agosto à 31 de agosto de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº450/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, pagamento de diárias no período de 01 de agosto à 31 de agosto de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº451/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUDSON ALVES MORENO**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 1861727, pagamento de diárias no período de 01 de agosto à 31 de agosto de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº452/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, pagamento de diárias no período de 01 de agosto à 31 de agosto de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº453/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESSERRA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, pagamento de diárias no período de 01 de agosto à 31 de agosto de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº454/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, pagamento de diárias no período de 01 de agosto à 31 de agosto de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 20 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORTEARIA Nº455/2024 - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	A PARTIR
FRANCISCO RONALD SOUSA NASCIMENTO	28/08/2024
MAURICIO EXPEDITO XAVIER ALVES	28/08/2024
SAMUEL MONTEIRO DE SOUSA	28/08/2024
DIEGO FREITAS DO NASCIMENTO	28/08/2024
ANA BEATRIZ DE SOUSA XAVIEIR	28/08/2024
MARIA CLARA VIANA LIMA	28/08/2024
ADEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO – 9.8411.8453	28/08/2024
YASMIM CUNHA MAGAHLÃES	28/08/2024
MARIA VITÓRIA COSTA OLIVEIRA	28/08/2024
ITALO SOUSA GOMES	28/08/2024
GUILHERME DOS SANTOS SOUZA	28/08/2024

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2019

I - ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 065/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº217, ALDEOTA, CEP:60.140-110, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos que constam no Processo NUP 18001.029580/2024-58; nas normas do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/2019**; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.039.856,19 (sete milhões, trinta e nove mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 03.09.2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 065/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 30/08/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO- ATD LOCAÇÃO LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA ISAAC MEYER, 125, ALDEOTA, CEP: 60150-160, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE001328/2023 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.017152/2024-82; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº056/2023/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE001328/2023, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.278,44 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 056/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 21/06/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA-FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI;CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº18001.006028/2023-19 (APENSOS: NUP 18001.016595/2023-75; NUP 18001.009275/2023-69)

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EMENTA: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. (...) CONTRATO Nº. 069/2021. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, ITEM/SUBITEM 10.1 E 10.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 11.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM/SUBITEM 14.1, 14.1.5, ALÍNEA “B”, 14.2., 14.4. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM/SUBITEM 4.3., 4.3.1., 4.3.7., 4.3.16., 4.3.17., E ANEXO A – COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS – COMPOSIÇÃO CARDÁPIO COMUNIDADE CARCERÁRIA. ALIMENTAÇÃO FORNECIDA NA UNIDADE PRISIONAL DE AQUIRAZ – UP AQUIRAZ, NOS DIAS 24/04/2023, 27/07/2023 E 09/10/2023 FORA DOS PADRÕES CONTRATUAIS E LEGAIS. PESO PROTEÍNA E SALADA ABAIXO DO CONTRATADO. ART.87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CORRESPONDENTE. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 128-145, Relatórios de Vistorias realizadas em 24/04/2023 (fls. 002-016), 27/07/2023 (fls. 063-075) e 09/10/2023 (fls. 094-106), informações CECOL/COADM/SAP e cálculos apresentados pela COFIN (fls. 125-127) o que mais dos autos consta, e conforme previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, como razões de decidir para aplicar à empresa (...), com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.5, alínea “b”, do Contrato nº. 069/2021, a **sanção de MULTA** de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, resultando no valor total de R\$ 13.125,93 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), em razão do peso per capita de proteína e salada abaixo do especificado. (...) Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO Nº18001.007897/2024-33 (PROCESSO PRINCIPAL: 18001.029291/2024-59)

RECORRENTE: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI Nº 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPulado – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA. (...) Ante o exposto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, **DECIDO** no sentido de: I – **NÃO CONHECER** o presente Recurso Administrativo, manejado pela **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.399.787/0001-22, em face do que restou estipulado na Decisão datada de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI nº 132, de 16 de julho de 2024, proferida nos autos do Processo NUP 18001.007897/2024-33, ante a sua intempestividade, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade



temporal, consoante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos do decisum precitado; II – Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE; III - Dê-se CIÊNCIA do teor desta Decisão à Recorrente; IV – Encaminhem-se os autos à COFIN para o efetivo desconto da multa nos créditos existentes em favor da contratada.(...) Fortaleza, em 04 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.008442/2024-35

INTERESSADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM

ACUSADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CONTRATO Nº. 047/2021, CNPJ nº. 24.564.509/0001-25. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.2, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.11. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”, DO CONTRATO Nº. 047/2021, E ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. (...) Isto posto, acolho o Parecer nº 001366/2024/SAP/ASJUR (fls.086-102), informações da Coordenadoria Administrativa – COADM, informações COFIN (fls.085), e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, 14.1.1, “c”, do Contrato nº. 047/2021, que determina a **aplicação de MULTA** diária de 0,5% sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em virtude do atraso de 61(sessenta e um) dias na execução do serviço de manutenção corretiva referente à O.S nº 139/2024, objeto do instrumento contratual, resultando no valor de R\$ 5.791,95 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº18001.015304/2024-11 (PROCESSO PRINCIPAL: 18001.029274/2024-11)

RECORRENTE: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI Nº 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA. (...) Ante o exposto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, **DECIDO** no sentido de: I – **NÃO CONHECER o presente Recurso Administrativo**, manejado pela **VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.399.787/0001-22, em face do que restou estipulado na Decisão datada de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI nº 136, de 22 de julho de 2024, proferida nos autos do Processo NUP 18001.015304/2024-11, ante a sua intempestividade, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade temporal, consoante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos do decisum precitado; (...) Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, em 04 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº149/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a quantia de R\$ 10.561,42 (dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) ao servidor público **THIAGO COSTA DE OLIVEIRA** – matrícula nº 430.787-1-2 referente à ascensão funcional do período de 01/04/2018 a 31/03/2022, correspondente ao discriminado no Proc. 09764984/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº150/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a quantia de R\$ 24.571,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos) ao servidor público **CARLOS AUGUSTO LIMA DE SOUSA** – matrícula nº 111.770-1-8 referente ao abono de permanência referente ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023, correspondente ao discriminado no Proc. 11705876/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTEIRA Nº01/2024.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS DE CONSUMO, MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV, do art. 50º, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como o previsto pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. Instituído por meio do Decreto nº 35.360, de 23 de março de 2023; CONSIDERANDO o inciso V do art. 8º, e os artigos 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018; CONSIDERANDO o processo NUP 65000.000012/2024-65. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante da Secretaria da Articulação Política, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens de consumo, móveis, imóveis e intangíveis da Secretaria da Articulação Política, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, bem como análise e regularização de possíveis divergências entre o físico e o contábil.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Secretaria da Articulação Política, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Pedro Iago Amorim Araujo Teixeira	30000129	PRESIDENTE
Amanda Favacho Dias	30000110	MEMBRO
Silmara Cristine Brito Furtado	30000145	MEMBRO

§1º O prazo de vigência da Comissão é até 31 de dezembro de 2024, prorrogável mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;



II - elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, RESPONDENDO.

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.005167/2024-45 - IG: 1337148000

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº 008/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 735.145,80 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 13ª MEDIDA REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/CIDADES/2022, NO PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.005287/2024-42 quanto à solicitação de pagamento da 13ª Medição referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial ANA FACÓ (APF: 0411.463-90). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da medição do Mês 13 do Projeto no período que teve início em 01/12/2023 e a execução com o término das atividades em 31/12/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10785 – Promoção do serviço Socioeducativo nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros, que teve sua alteração conforme o PPA novo 2024-2027, para nova Ação 11781 conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº13/2023 e seus artigos: RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$1.683,11 (Mil e seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos) destinado ao pagamento da medição referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023 dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022 à empresa SENAI; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 05 de Setembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 26ª MEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023 NUP: 43001.001502/2024-36

EM FAVOR A EMPRESA IDETEC NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.001502/2024-36, quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 26ª Medição em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de FortalezaCe. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 26ª medição referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 26/08/2024; havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento na natureza de indenização, na ação orçamentária 11622 – Execução de trabalho técnico social junto às famílias beneficiadas com o Projeto Dendê (Pró Moradia), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, §2º, inciso I da Lei nº 4.320/64, que aborda as regras de direito financeiro e art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666 na esfera do Poder Público. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.025,76 (oito mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 26ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/12/2023 a 31/12/2023, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, EMPRESA IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11622.03.449093.1.500.9100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 05 de Setembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 28ª MEDIDA, REF. AO PERÍODO DE 01/02/2024 A 29/02/2024 NUP: 43001.003511/2024-61, EM FAVOR A EMPRESA IDETEC NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.003511/2024-61, quanto à solicitação de pagamento referente a 28ª Medição em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 28ª medição referente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 26/08/2024; havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento na natureza de indenização, na ação orçamentária 11622 – Execução de trabalho técnico social junto às famílias beneficiadas com o Projeto Dendê (Pró-Moradia), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, §2º, inciso I da Lei nº 4.320/64, que aborda as regras de direito financeiro e art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666 na esfera do Poder Público. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 16.806,43 (dezessete mil e oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos), destinado ao pagamento da 28ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/02/2024 a 29/02/2024, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, EMPRESA IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11622.03.449093.1.500.9100000.3.4.01 e 43100001.16.482.111.11622.03.449093.1.754.3210056.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 09 de setembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0462/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **EDIMUNDO MAURÍCIO LIMA**, matrícula nº 0110491-8, ocorrido em 21 de agosto de 2024, conforme Certidão do Cartório Ferreira 1º Ofício em Palmácia/CE, em 02 de setembro de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SUPAE

*** *** ***

PORTARIA:Nº0471/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2024, processo nº43022.009398/2024-80.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar obras de rodovias sob jurisdição dos distritos operacionais da SOP-Ce.	FORTALEZA	BATURITÉ	10/09/2024	11/09/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar obras de rodovias sob jurisdição dos distritos operacionais da SOP-Ce.	FORTALEZA	MULUNGU	17/09/2024	18/09/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar obras de rodovias sob jurisdição dos distritos operacionais da SOP-Ce.	FORTALEZA	CRUZ	24/09/2024	26/09/2024	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
TOTAL(R\$): 722,88													

Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0472 /2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12509/95, art. 8º, e ainda o art. 2º, “caput” da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, e CONSIDERANDO o disposto no Processo 18832/2019-6 – TCE, referente a prestação de contas de gestão do exercício de 2018 – Recomendação 1, RESOLVE: I. **Instituir COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE)**, formada pelos **SERVIDORES** Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Matrícula 3000065X (Presidente), Terezinha Bizeria Lima, matrícula 7002513 e Larissa Augusto e Silva, matrícula 30009568 (Membros). II. DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face à Recomendação 1 do TCE, contida no processo supramencionado, para apuração dos fatos relativos a pagamento de juros e multas ao INSS, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, III. Estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0473/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12509/95, art. 8º, e ainda o art. 2º, “caput” da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, e CONSIDERANDO o disposto no Processo 18832/2019-6 – TCE, referente a prestação de contas de gestão do exercício de 2018 – Recomendação 2. RESOLVE: I. **Instituir COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE)**, formada pelos **SERVIDORES** Bruno Juvenil Ferreira, Matrícula 700200.17 (Presidente), José Maurício Nobre de Oliveira, matrícula 16492-13 e Dóris Evany Abreu Carvalho, matrícula 30000730 (Membros). II. DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face à Recomendação 2 do TCE, contida no processo supramencionado, para apuração dos fatos relativos a pagamento de multas, referentes a autos de infração por irregularidades em certificados vencidos ou não verificados nos cronometragrãos de veículos do DER, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, III. Estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0474/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12509/95, art. 8º, e ainda o art. 2º, “caput” da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, e CONSIDERANDO o disposto no Processo 18832/2019-6 – TCE, referente a prestação de contas de gestão do exercício de 2018 – Recomendação 1. RESOLVE: I. **Instituir COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE)**, formada pelos **SERVIDORES** Bruno Juvenil Ferreira, Matrícula 700200.17 (Presidente), José Maurício Nobre de Oliveira, matrícula 16492-13 e José Newton Montenegro Filho, matrícula 0102521X (Membros). II. DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face à Recomendação 1 do TCE, contida no processo supramencionado, para apuração dos fatos referentes a pagamento de multas de condutores dos veículos pertencentes ao DER, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, III. Estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0475/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0095271-0, ocorrido em 26 de junho de 2024, conforme Certidão do Cartório Cavalcante Filho/CE, em 28 de junho de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2024
NUP 43022.008188/2024-74

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O COMANDO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA **DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA (DIRINFRA)** E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), TENDO POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DO ITA NA BASE AÉREA DE FORTALEZA (ITA-FZ). O COMANDO DA AERONÁUTICA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA, doravante denominada DIRINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.394.429/0035-50, com sede na AV DOM PEDRO I – CAMBUCI – SÃO PAULO – SP, CEP: 01.552-000 – FONE: (11) 3382-6179, neste ato representado pelo seu Diretor, PAULO ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR, nomeação publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 228, de 14 de dezembro de 2023, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 907.870.487-04, CI nº 307439 COMAER, e o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECIR REBOUÇAS, nomeação publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15. CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Educação, que tem por objeto a elaboração de estudos preliminares para a criação de um campus avançado do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), na Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), no estado do Ceará; CONSIDERANDO o Relatório Final previsto no Plano de Trabalho do referido Acordo de Cooperação, que concluiu que a implantação do novo campus se apresentou totalmente viável; CONSIDERANDO a aprovação da DCA 19-9 “Diretriz de Implantação do Campus ITA-FZ”, que estabelece prazos para a elaboração do Plano Diretor, Plano de Transição e Plano de Infraestrutura para o novo campus; DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA 2/7 CONSIDERANDO a assinatura do Decreto Presidencial nº 11.887, de 19 de janeiro de 2024, autorizativo do novo campus do ITA no município de Fortaleza/Ceará; CONSIDERANDO a criação da Comissão de Obras de Fortaleza (CO-FZ), conforme Portaria GABAER/GC3 nº 1.454, de 5 de junho de 2024. CONSIDERANDO que a SOP é uma autarquia do Estado do Ceará, criada pela Lei nº 16.880, de 23.05.19, tendo por finalidade, dentre outras, “elaborar estudos, projetos e orçamentos de construção, ampliação, remodelação e recuperação de edificações de interesse social[...]” e “celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com instituições públicas ou privadas relacionados aos objetivos da autarquia”. RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com a finalidade de disciplinar as atribuições dos representantes das instituições executivas, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ACORDO 1.1. Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a **distribuição, entre os participes, de competências** quanto à execução das obras e reformas para a implantação do campus do ITA na Base Aérea de Fortaleza, incluindo-se a elaboração de projetos, licitação, fiscalização e supervisão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO 2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os participes buscarão seguir o plano de trabalho e toda a documentação técnica que dele resulte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:

3.1. Constituem obrigações comuns dos participes: a) Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo; b) Executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados; c) Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte; d) Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento das metas; e) Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento; f) Realizar vistorias em conjunto, quando necessário; DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA 3/7 g) Disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio; h) Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução; i) Fornecer, ao parceiro, informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; j) Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos participes; k) Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; e l) Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso. Subcláusula única. As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para execução do presente instrumento, no limite de suas possibilidades, fins não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE: 4.1. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da DIRINFRA: a) Elaborar e atualizar (se necessário) o Plano Diretor, o Plano de Transição (reforma das edificações existentes) e o Plano de Infraestrutura; b) Fornecer detalhamentos, especificações, memoriais e/ou desenhos necessários às contratações; c) Analisar os anteprojetos, projetos básicos/executivos elaborados e/ou contratados pela SOP- CE; d) Supervisionar a execução das obras, atestando a qualidade da execução dos serviços, gerando relatórios periódicos sobre o acompanhamento; e) Prestar apoio técnico, sob demanda da Fiscalização, para pontos específicos relativos a exames, controles, avaliações, testes e ensaios inerentes aos projetos de engenharia e/ou alterações na obra; f) Prestar assistência, assessoria ou consultoria de quesitos técnicos visando ao melhor andamento das obras ou serviços de engenharia; g) Supervisionar a execução dos Planos de Trabalho e Convênios firmados voltados basicamente ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Planos referenciados e das funções acima relacionadas; DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONAUTICA 4/7 h) Elaborar Pareceres, Relatórios ou Laudos sobre dúvidas de projeto, técnicas construtivas, instalação ou montagem de serviços de engenharia ou arquitetura; i) Supervisionar o cumprimento das prescrições referentes às leis aplicáveis em vigor; e j) Supervisionar os procedimentos de recebimento provisório e definitivo das obras.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE: 5.1. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da SOP-CE: a) Executar, direta e/ou indiretamente, na forma da legislação pertinente, os projetos básicos e/ou projetos executivos das construções e reformas; b) Submeter, para análise e críticas da DIRINFRA os anteprojetos, projetos básicos ou projetos executivos elaborados e/ou contratados; c) Obter, direta ou indiretamente, todas as licenças a nível municipal, estadual e/ou federal, necessárias à realização do empreendimento; d) Proceder e responsabilizar-se pelos processos licitatórios; e) Realizar a fiscalização do contrato e da execução de todas as etapas das obras e/ou dos serviços de engenharia; f) Realizar a inspeção e o controle sistemático das obras, demandando apoio técnico em termos de Assessoria da DIRINFRA sempre que não dispor de meios suficientes para esclarecer dúvidas ou analisar melhorias de projeto; g) Realizar as medições e acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra; h) Compartilhar informações e discutir com a DIRINFRA as possíveis modificações de obra, incluindo potenciais aditivos de prazo e/ou valor; i) Garantir o cumprimento das prescrições referentes às leis aplicáveis em vigor; e j) Alinhar procedimentos de recebimento provisório e definitivo de obras às diretrizes do COMAER.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 6.1. Após a publicação da celebração do presente acordo, cada participante designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria e zelar por seu fiel cumprimento. Subcláusula primeira. Competirão aos designados a comunicação com o outro participante, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas. Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro participante, no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA 5/7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS: 7.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes. Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participes quaisquer remunerações.

CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS 8.1. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro participante. Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLAUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura/publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES: 10.1. O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO: 11.1. O presente acordo de cooperação técnica será extinto: a) por advento do termo final, sem que os participes tenham firmado aditivo para renová-lo; b) por denúncia de qualquer dos participes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA 6/7; c) por consenso dos participes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e d) por rescisão. Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos participes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento. Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos participes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO: 12.1. O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos participes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações: a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos participes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO: 13.1. A publicação resumida deste acordo, no Diário Oficial, será providenciado por cada participante até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

13.2. Os PARTÍCIPES deverão publicar também o Acordo de Cooperação Técnica na página do sítio oficial da Administração Pública na internet.

13.3. A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter



educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS: 14.1. Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA 7/7: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS: 15.1. As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO 16.1. Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo, os partícipes solicitarão à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, órgão da Advocacia-Geral da União, a avaliação da admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação. Subcláusula única. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Ceará, Subseção Fortaleza, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele, Brasília/DF para Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da última assinatura eletrônica de um dos partícipes. PAULÓ ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR(BRIGADEIRO DO AR - DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA) e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO CEARÁ).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº343/2022

NUP: 43022.008249/2024-01

IG*:1338342000/1338336000/1338340000

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO V2/ ESTRUTURAL/JLV; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, estabelecida na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO V2/ ESTRUTURAL / JLV 2, inscrita no CNPJ sob o nº 48.593.483/0001-01, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelos Srs. LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE, inscrito no CPF sob o nº 961.824.903-49, ÁLVARO RODRIGO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 008.621.113-74 e a Sra. YARA RAQUEL LIRA DO VALE, inscrita no CPF sob o nº 603.643.253-48, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Severo de Pinho, 367 – Centro – Madalena – CE, CEP: 63860-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso I e II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo Administrativo NUP 43022.008249/2024-01, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo epígrafe tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato supracitado, cujo objeto consiste na execução dos EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO SECO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE., em conformidade com o Parecer Técnico acostado aos autos (fls. 038/039); 2.2. O prazo de execução e vigência ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias. IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 04/02/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP), LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA), ÁLVARO RODRIGO BEZERRA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA) e YARA RAQUEL LIRA DO VALE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2022

IG: 1246869

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2022/SOP NUP nº. 43022.007177/2024-77, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA LTDA, II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001- 30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua Amâncio Pereira, 55, Aptº 504, t1, Passaré, Fortaleza/CE. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo Administrativo NUP 43022.007177/2024-77, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo epígrafe tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato supracitado, cujo objeto consiste na execução da MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO DO PRÉDIO DO CBMCE DE MESSEJANA – SERVIÇOS DIVERSOS, CBMCE DO CAMBEBA – SERVIÇOS DIVERSOS; MANUTENÇÃO DO CFO E OUTROS SERVIÇOS; MANUTENÇÃO DO CASTELÃO – IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E OUTROS SERVIÇOS; MANUTENÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL IRMÃ IMELDA LIMA PONTES; MANUTENÇÃO NA SEDE DA FUNCME – PINTURA GERAL, FORRO E ELÉTRICA; MANUTENÇÃO NA VILA OLÍMPICA EM MESSEJANA; MANUTENÇÃO NO BLOCO ADMINISTRATIVO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E DIVISÓRIA NA SEDE SPS E MAUTENÇÃO NA SEFAZ – FOSSO ELEVADOR -CE. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. 2.3. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. VII - VALOR GLOBAL:R\$ - SEM ALTERAÇÃO VIII - DA VIGÊNCIA 25/03/2025 IX- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X- DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024 XI- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CETUS CONSTRUTORA EIRELI- Procurador).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2023

NUP: 43022.008189/2024-19

IG: 1337774000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos II e IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, do instrumento contratual, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP. 43022.008189/2024-19, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O Aditivo ora epígrafe tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência ao Contrato nº. 222/2023, cujo objeto consiste na Manifestação Preventiva e Corretiva na Coberta da E.E.M Dr. César Cals, em Fortaleza-CE; 1.2 - O prazo de execução e vigência ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/04/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 03/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°225/2023
NUP: 43022.008189/2024-19
IG: 1338311000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, do instrumento contratual, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP. 43022.007427/2024-79, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência ao Contrato nº. 225/2023, cujo objeto consiste na Manifestação Preventiva e Corretiva na 1ª CIA do 2º BPRAIO; 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; 1.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/04/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 20 de agosto de 2024; XII – DATA: 03/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 51/2024

PROCESSO N°: 43022.008284 / 2024-12 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **implantação interseção na faixa de domínio da CE-362** no Município de Forquilha/CE JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação interseção na faixa de domínio da CE-362 no Município de Forquilha/CE, com Trecho: 362ECE0190S0, Início: ENTR. ENTR. BR-222(B) (FORQUILHA) Fim: ENTR. CE-253, com Coordenadas da interseção UTM: Início: E: 359551 m; N: 9.578.835 m e Final: E: 358.347 m; N: 9.575.421 m, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com Extensão da Interseção de 489,47 m², conforme a Lei n.º 17.835, de 16 de dezembro de 2021, precisamente seu artigo 10, por força do qual “A Superintendência de Obras Públicas - SOP poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio”. VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA** (Prefeito Edinardo Rodrigues Filho) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008839/2024-26
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°251/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º251/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 626.959.673-49, residente e domiciliado na Av. Simplicio de Carvalho, nº 780, Vila Requeijão, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (11/04/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.892.297,68 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE SETEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (Prefeito do Município de Chorozinho-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NUP: 43022.006200/2024-14

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 20230013 – SOP, que tem por objeto a RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA UNIDADE PRISIONAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO – UP-2 – ANTIGA CCP 2, INCLUSIVE GUARITAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONÓRCIO ACOSTA EDRO ENGENHARIA** (ACOSTA ENGENHARIA LTDA E EDRO ENGENHARIA LTDA), pelo valor global de R\$ 4.275.656,33 (Quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NUP: 43022.000327/2024-11

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20240010 – SOP, que tem por objeto é a CONSTRUÇÃO DE CAIXA CORRIDA PARA RECEBER ELEVADOR NA SEFAZ III. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, 53, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e outras pertinentes à matéria, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **J V COELHO CAMPELO LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.985.406/0001-27, pelo valor global de R\$ 158.960,61 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e um centavos). Em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO PROCESSO: 43022.009117/2024-99**

INTERESSADO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CLC; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CLC**; CONTRATO Nº 0088/2020; SACC: 1151904; CNPJ: 00.779.059/0001-20; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 25ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-153, TRECHO: ENTRE CE-288 E CE-380 (A) (AURORA – INGAZEIRAS, PERÍODO: 21/12/2022 a 20/01/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR R\$ 310.683,16 (trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Fortaleza, data certificada pelo sistema. DATA : 09/09/2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO PROCESSO: 43022.009206/2024-35**

INTERESSADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**; CONTRATO Nº 086/2021, SACC: 1165298; CNPJ: 23.726.292/0001-40; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 19ª a 21ª, 23ª, 25ª, 26ª e 29ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, PERÍODOS: 19ª (21/12/2022 a 20/01/2023) R\$ 72.212,87 – 20ª (21/01/2023 a 20/02/2023) R\$ 25.284,27 – 21ª (21/02/2023 a 20/03/2023) R\$ 15.444,94 – 23ª (21/04/2023 a 20/05/2023) R\$ 14.380,23 – 25ª (21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 8.878,00 – 26ª (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 15.991,41 – 29ª (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 179.570,73 - NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 331.762,45 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO.Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO PROCESSO: NUP 43022.008865/2024-54**

INTERESSADO: CONSTRUTORA PORTO LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **CONSTRUTORA PORTO LTDA**; CONTRATO Nº 199/2021; SACC: 1185652; CNPJ: 03.234.418/0001-51; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 15ª e 16ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE; PERÍODOS: 15ª (21/12/2022 a 20/01/2023) R\$ 526.148,03; 16ª (21/01/2023 a 20/02/2023) R\$ 404.316,89; NATU-REZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 930.464,92 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos); ORDENADOR DE DESPESA: Em 29/08/2024, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFCAÇÃO AO CONTRATO Nº074/2023**NUP: 43022.005286/2024-50****IG 1336830000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFCAÇÃO AO CONTRATO N.º 074/2023/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada CONTRATANTE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, Apto 502, 3175, Bairro Joaquim Távora e, de outro lado, a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.227.070/0001-73, estabelecida na Rua Calixto Machado, nº 27, sala 17, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-060, Eusébio-CE, doravante denominado Contratada, neste ato representado por seu bastante procurador, SR. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG sob o nº 001810396 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua Amâncio Pereira, nº 55, apto: 504T, Passaré, CEP: 60.861-770, Fortaleza/CE. RESOLVEM celebrar esta rerratificação, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFCAÇÃO 1.1. Fica retificada a Cláusula Primeira, subitem 1.3. do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2023, de forma que : 1. **Onde se lê:** (...) CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (...) 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do dia 20/08/2024, findando em 17/12/2025. 2. **Leia-se:** CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (...) 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do dia 20/08/2024, findando em 17/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam. Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura do Contratante. SIGNATARIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFCAÇÃO AO CONTRATO Nº041/2024**NUP: 43022.007413/2024-55****IG 1335962000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFCAÇÃO AO CONTRATO N.º 041/2024/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA., NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada CONTRATANTE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, Apto 502, 3175, Bairro Joaquim Távora e, de outro lado, a empresa EMPRESA ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua: Tenente Aurélio Sampaio, nº 150, bairro: Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.850-190, inscrito no CNPJ sob o nº 08.666.193/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, PRISCILA FRAGOSO AGUIAR FRANKLIN, brasileira, inscrita no RG nº 2003009031419 SSPDS/CE e no CPF nº 133.836.791-94, residente e domiciliada nesta capital na Av. dos Expedicionários, nº 3260, Aptº. 2203, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, Cep: 60.411-136 , celebram o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFCAÇÃO Fica retificada a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 041/2024, alusiva a inclusão do Gestor contratual, in verbis: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO (...) 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO (...) 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO, inscrito no CPF nº: 063.133.753-20 e Matrícula nº: 30000803, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0050/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0050/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126. Inciso I, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo nº 0901.000369/2024-46-Cagece- Contrato 0050/2022 - 2ºADT - Dju-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação** por mais 24 (vinte e quatro) meses de **vigência** e 29 (vinte e nove) meses de execução. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.171.924,88 (três milhões cento e setenta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 12 de abril de 2025, para terminar em 11 de abril de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de julho de 2024; XIII – SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Diego Aguiar De Meneses, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0171/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0171/2023-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP. V – ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2026 e no art. 91 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece/2021 - Processo 0705.000112/2024-92-Cagece - Contrato 0171/2023 -1ºADT – Dju-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 368.220,00 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de agosto de 2024. XIII – SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, João Fernando De Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Rodoval Raimundo Filho, Representante da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°117 E 118/2024
PROCESSO 43012.000194/2023-11

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DIVERSOS E USINAGEM**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 1147.000014/2023-46, no Pregão Eletrônico nº 20240015 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 117/2024, **MJ FERRAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 14.989.973/0001-00) – GRUPO 4 – Item 24, com o valor unitário de R\$ 855,00 a quantidade de 100 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 1.030,00 a quantidade de 50 unidades e Item 26 com o valor unitário de R\$ 8.900,00 a quantidade de 50 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 118/2024, **SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** (CNPJ: 29.216.954/0001-18) – GRUPO 5 – Item 27, com o valor unitário de R\$ 104,00 a quantidade de 200 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 393,00 a quantidade de 100 unidades e Item 29 com o valor unitário de R\$ 584,00 a quantidade de 100 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente da Gran Respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Cícero Thiago Gerônimo Freire, Representante Legal da Empresa MJ Ferragens Comércio e Serviços Ltda e Flávio Alves Lopes, Diretor da Empresa Soluções Norte Engenharia, Construções e Comercio Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°134 E 135/2024
PROCESSO 43012.000088/2023-38

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de QUADRO DE COMANDO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 1148.000001/2023-02, no Pregão Eletrônico nº 20240043 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 134/2024, **SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA** (CNPJ: 20.936.627/0002-47) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 833,05 a quantidade de 40 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 1.443,96 a quantidade de 40 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 1.963,94 a quantidade de 40 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 2.885,08 a quantidade de 40 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 4.433,48 a quantidade de 40 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 5.204,00 a quantidade de 40 unidades e Item 7, com o valor unitário de R\$ 6.903,99 a quantidade de 40 unidades. – GRUPO 2 – Item 8, com o valor unitário de R\$ 1.274,68 a quantidade de 40 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 1.956,39 a quantidade de 40 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 2.620,26 a quantidade de 40 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 3.314,49 a quantidade de 40 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 5.280,90 a quantidade de 40 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 5.343,62 a quantidade de 40 unidades e Item 14, com o valor unitário de R\$ 5.927,10 a quantidade de 40 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 135/2024, **STELLAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 52.933.047/0001-01) – GRUPO 3 – Item 15, com o valor unitário de R\$ 2.200,00 a quantidade de 100 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 a quantidade de 100 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 a quantidade de 100 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 3.500,00 a quantidade de 100 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 4.300,00 a quantidade de 100 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 5.000,00 a quantidade de 100 unidades e Item 21, com o valor unitário de R\$ 5.200,00 a quantidade de 100 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente da Gran Respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Daniel Kovacs Mozelli Santos, Representante / Procurador da Empresa Sinergia Comércio e Importação de Materiais Ltda e Rosenei da Silva Reis, Representante Legal da Empresa Stellar Comércio e Representações Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO N°0001/2024-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0001/2024 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; OBJETO: **Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)**, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 03/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do processo nº 1006.000932/2023-34-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: iniciará com sua publicação e findará juntamente com a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação; DATA: 15/01/2024; Signatários: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Ljma Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Djalma Mariz Medeiros, Representante da Contratada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0004/2024-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0004/2024 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **SANECONTROLLER - ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA**; OBJETO: Execução e Análise de Serviços Topográficos e Cadastrais Utilizados para compor Projetos de Implantação e Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de diversos Municípios do Estado do Ceará e Região Metropolitana de Fortaleza; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 04/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do processo nº 1006.000022/2024-50-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: iniciará com sua publicação e findará juntamente com a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação; DATA: 22/01/2024; Signatários: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Francisco Vieira Paiva, Representante da Credenciada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, no 150, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811-520, inscrita no CNPJ sob o no 73.642.415/0001-32, SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2901- Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60861-211, inscrita no CNPJ nº 05.565.013/0001-21, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, inscrita no CNPJ sob o N° 06.740.864/0001-26, situada na Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, bairro Pimenta, Crato/CE. OBJETO: Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Segunda do Acordo de Cooperação original FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Princípios de Direito Público, bem como no que dispõe o art. 184 da Lei nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do instrumento original não alteradas por este aditivo. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Rogério Nogueira Pinheiro, Secretário do Esporte, e Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, Reitor da Fundação Universidade Regional do Cariri SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº45/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORAS relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço à cidade de Recife/Pe, no período de 24 a 27/09/2024, com a finalidade de participarem do XX Encontro Nacional de Controle Interno, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, ajudas de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do art. 2º; art.4º, § 2º, inciso II; arts. 7º, 8º e 12º e seu § 1º; art.16 e seu parágrafo único, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA	DIRETORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	II	24 a 27/09/2024	FORTALEZA RECIFE/ FORTALEZA	3 e 1/2	354,84	35%	1.676,62	354,84	1.769,00
MATRÍCULA: 30000269										3.800,46
ELLEN POLLYNE CÂMARA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	II	24 a 27/09/2024	FORTALEZA RECIFE/ FORTALEZA	3 e 1/2	354,84	35%	1.676,62	354,84	1.769,00
MATRÍCULA: 30000277										3.800,46
TOTAL										7.600,92

*** * *** *

PORTARIA Nº46/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS FOCUS OHZ- 7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 14/09/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº427/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Coordenador Geral de Polos e Tecnologias Educacionais (CGPOT) da CAPES, Prof. Alexandre Marques Povoa, que visitará os polos do Ceará, com o propósito de realizar Avaliação Técnica, concedendo-lhe diárias, proveniente da Meta 1 – Etapa/Fase 1, do Convênio Capes nº 13/2024 - Transferegov nº 962193/2024, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 02 de setembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº427/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL
EDUARDO DIAS - Matrícula nº 000879-1-2	Professor	02/09/2024	Sobral-CE/ Jijoca de Jericoacoara-CE/Camocim-CE/ Granja-CE/Vicópsa do Ceará-CE/ Sobral-CE	01	300,00	300,00
		03/09/2024	Sobral-CE/Meruoca-CE/Acarau-CE/Itarema-CE/Sobral-CE	01	300,00	300,00
		04/09/2024	Sobral-CE/Amontada-CE/Sobral-CE	01	300,00	300,00
				TOTAL 900,00		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº123/2024-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000728/2023-21, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora MARIA JEANNE GONZAGA DE PAIVA, ocupante do cargo de

Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula 430821.1.6, lotada no Departamento de Economia, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM ECONOMIA, com vigência a partir de 11 DE SETEMBRO DE 2023. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 05 de abril de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PRTARIA Nº0761/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002320/2023-55, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora DENIELE BEZERRA LOS, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000294-6, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/11/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA 1182/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006675/2023-13, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente JEAN RENEL FRANCOIS, Professor Adjunto, mat. nº 3000216-4, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Igatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA 1184/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.007126/2023-66, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente RICARDO DOUGLAS DE SOUSA BERNARDO, Professor Adjunto, mat. nº 3000267-9, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA 1365/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006848/2023-01, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente DANIEL LINHARES MILITAO VASCONCELOS, Professor Adjunto, mat. nº 3000140-0, lotado na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA Nº1867/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007767/2024-00 31032.007600/2024-31 31032.007768/2024-46 31032.007603/2024-74 31032.007602/2024-20 31032.007721/2024-82 -NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1867/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOÃO RAMERES REGIS	PROFESSOR ADJUNTO, K	006305.1-9	07/11/2024 a 07/11/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	½	0,00	167,50
WANDERLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR ASSISTENTE, E	300450.1-7	07/11/2024 a 07/11/2024	FORTALEZA/ MADALENA/ FORTALEZA	½	0,00	167,50
JOÃO RAMERES REGIS	PROFESSOR ADJUNTO, K	006305.1-9	01/10/2024 a 01/10/2024	FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA	½	0,00	167,50
WANDERLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR ASSISTENTE, E	300450.1-7	01/10/2024 a 01/10/2024	FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA	½	0,00	167,50
WANDERLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR ASSISTENTE, E	300450.1-7	18/10/2024 a 18/10/2024	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLES/ FORTALEZA	½	0,00	167,50
JOÃO RAMERES REGIS	PROFESSOR ADJUNTO, K	006305.1-9	29/10/2024 a 29/10/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	½	0,00	167,50

*** *** ***

PRTARIA Nº1906/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007796/2024-63;31032.007996/2024-16-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES e PROFESSORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1906/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE ABREU	PROF. ASSOCIADO, O	006741.-7	25/09/2024 a 26/09/2024	FORTALEZA/ BURITI-GUARAMIRANGA-PENTECOSTE-SÃO LUIS DO CURU-LAGOINHA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
SUZANA MAIA MONTEIRO	PROF. ASSISTENTE, D	30042.5-6	14/05/2024 a 17/05/2024	ARACATI FORTALEZA/ ARACATI	04 e ½	591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº1925/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007593/2024-77 31032.007595/2024-66 31032.7542/2024-90 31032.007775/2024-48 31032.007719/2024-11 31032.008066/2024-80 31032.008064/2024-91; NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1925/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
MARIA LEONIDA SOARES MARREIRO	61621803368	13/09/2024 a 14/09/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	47,57	550,07
ROBERTO FERREIRA SENA FILHO	76413861304	13/09/2024 a 14/09/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½	116,87	619,37
MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA	45592179391	20/09/2024 a 21/09/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	117,22	619,72
FRANCISCA DANIELE DE SOUSA QUEIROZ	78457343300	20/09/2024 a 21/09/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	115,12	617,62
OSSIAN SOARES LANDIM	55581617368	04/10/2024 a 05/10/2024	CRATO/ ITAREMA/ CRATO	01 e ½	0,00	502,50
VANESSA SANDERS CURI	90316193020	08/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
VANESSA SANDRES CURI	90316193020	06/12/2024 a 07/12/2024	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1935/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007880/2024-87 31032.007640/2024-82; NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Colação de Grau dos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1935/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EVANISE BATISTA FROTA	09795960334	17/10/2024 a 18/10/2024	FORTALEZA/ QUITERIANOPOLIS/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ELOISA MAIA VIDAL	20581076400	27/09/2024 a 28/09/2024	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1959/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007928/2024-57 31032.007931/2024-71 31032.007734/2024-51 31032.008091/2024-63 31032.008073/2024-81 31032.007074/2024-26; NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNCECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1959/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUT. 21	007472.1-1	01/10/2024 a 03/10/2024	FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA	02 e ½	837,50
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SEVIÇOS GERAIS 12	007462.1-5	01/10/2024 a 02/10/2024	FORTALEZA/ ORÓS/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
JOSÉ EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO. 18	007482.1-8	27/09/2024 a 27/09/2024	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	½	167,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA 21	007464.1-X	01/10/2024 a 02/10/2024	FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
JOSÉ EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO. 18	007482.1-8	10/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA 21	007464.1-X	11/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	½	167,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1983/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007975/2024-09; 31032.007974/2024-56; 31032.008051/2024-11; 31032.008148/2024-24; 31032.008054/2024-55; 31032.007995/2024-71; 31032.007973/2024-10; 31032.007988/2024-70; 31032.007989/2024-14; NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1983/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS, 12	010624.1-7	27/09/2024 a 28/09/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS, 12	010624.1-7	30/09/2024 a 03/10/2024	FORTALEZA/ LAVRAS DA MAGABEIRA-OROS-JAGUARIBE/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUC. SUPERIOR,02	300823.0-3	01/10/2024 a 02/10/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS, 12	010624.1-7	09/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	09/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
CLAUDIA REBOUÇAS LIMA FERNANDES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300029.2-X	21/10/2024 a 25/10/2024	ARACATI/ LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	04 e ½	591,44
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS, 12	010624.1-7	06/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM-MADALENA-QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS, 12	010624.1-7	11/11/2024 a 14/11/2024	FORTALEZA/ CAMPO SALES-BREJO SANTO-MAURITI/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS, 12	010624.1-7	20/11/2024 a 22/11/2024	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	02 e ½	328,58

*** *** ***



PORATARIA Nº1996/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032007408202/4440/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exerceente da função Auxiliar de Servicos Gerais, 12, matrícula nº 007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Amontada / Fortaleza, no período de 11/09/2024 a 13/09/2024, a fim de Conduzir veículo com professor que participará de auditoria da CAPES no Pólo de Amontada da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2010/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.008023/2024-02;31032.008022/2024-50;31032.008020/2024-61;31032.008019/2024-36;31032.008034/2024-84;31032.008015/2024-58;31032.008016/2024-01;31032.008017/2024-47;31032.008018/2024-91-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2010/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	03/10/2024 a 05/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	10/10/2024 a 12/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	17/10/2024 a 19/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	24/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	31/10/2024 a 02/11/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	07/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	14/11/2024 a 16/11/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	21/11/2024 a 23/11/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	28/11/2024 a 30/11/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58

*** *** ***

PORATARIA Nº2031/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007536/2024-98 31032.007540/2024-56 31032.007539/2024-21-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2024, DE 06 SETEMBRO DE 2024

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	06337582306	13/09/2024 a 14/09/2024	QUIXERAMOBIM/ IGUATU/ QUIXERAMOBIM	01 e ½	113,22	615,72
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	49611305320	13/09/2024 a 14/09/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	132,22	634,72
JOSE ORLANE FALCÃO GRAÇA FILHO	61644528304	13/09/2024 a 14/09/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	84,52	587,02

*** *** ***

PORATARIA Nº2053/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.008128/2024-53;31032.007983/2024-47;31032.008085/2024-14;31032.008084/2024-61;31032.008099/2024-20;31032.008097/2024-31;31032.008135/2024-55;31032.008096/2024-96;31032.008095/2024-41;31032.008094/2024-05;31032.008164/2024-17;31032.008093/2024-52;31032.008090/2024-19;31032.008089/2024-94;31032.008098/2024-85;31032.008108/2024-82;31032.008130/2024-22;31032.008129/2024-31032.008134/2024-19-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2053/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	24/09/2024 a 26/09/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	328,58
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA,21	005320.1-0	25/09/2024 a 26/09/2024	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA,21	005320.1-0	01/10/2024 a 02/10/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO,18	007482.1-8	04/10/2024 a 04/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA,21	005320.1-0	05/10/2024 a 07/10/2024	FORTALEZA/ ICAPUI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO,18	007482.1-8	07/10/2024 a 07/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	09/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	328,58
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	11/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO,18	007482.1-8	14/10/2024 a 14/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	15/10/2024 a 19/10/2024	FORTALEZA/ CRATEUS-TAUÁ-QUITERIANOPOLIS- FORTALEZA	04 e ½	591,44
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA,21	005320.1-0	15/10/2024 a 16/10/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	17/10/2024 a 18/10/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO,18	007482.1-8	18/10/2024 a 18/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO,18	007482.1-8	21/10/2024 a 21/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA,21	005320.1-0	22/10/2024 a 23/10/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO,18	007482.1-8	25/10/2024 a 25/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO,18	007482.1-8	28/10/2024 a 28/10/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	28/10/2024 a 31/10/2024	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	29/10/2024 a 01/11/2024	FORTALEZA/ IGUATU-QUIXADA FORTALEZA	03 e ½	460,01

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ADOLFO CIRIACO CUNHA**, matrícula 30000366, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 16 de Julho de 2024. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, matrícula 3000017X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 31 de Agosto de 2024. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ENZO GAEL LOUREIRO GOMES**, matrícula 30000188, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.509, de 19 de Junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Junho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **DELSON SOUZA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0033/2024-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.509 de 19 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR **DELSON SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Promoção da Cidadania e Diversidade Cultural, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº38/2024 - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e Lei Estadual n.º 18.980, de 22 de agosto de 2024. CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público para parceria com Organização Social com atuação na área cultural para apoio a salas de cinemas públicas estaduais e plataforma de streaming - Lei Paulo Gustavo teve como vencedor do certame o Instituto Dragão do Mar; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual n.º 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º Nomear os **SERVIDORES** abaixo como membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n.º 01/2024, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Dragão do Mar, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, RESTAURO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMAS PÚBLICAS DA REDE PÚBLICA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ (RECE) E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DE STREAMING PARA O AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme segue abaixo: Gestora: Camila Vieira da Silva, CPF: 953.052.203-78, Matrícula: 3000886-3; Presidente: Josemary Macedo da Silva, CPF: 878.251.633-20, Matrícula: 3000890-1; Membro: Daniel Filipe de Souza Santos, CPF: 007.088.143-01, Matrícula: 3000936-3; Membro: Allan Gomes Menezes, CPF: 608.150.743-28, Matrícula: 3000904-5. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº126/2024 A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006380/2024-18, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos); totalizando o valor de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e passagens terrestres Fortaleza/ PiresFerreira/Fortaleza ao servidor **JONATAS ISAAC APOLÔNIO DA SILVA**, Orientador da Célula de Assistência Técnica e Cooperação com Municípios - CEACOM, matrícula nº 3000919-3, referente à viagem ao município de Pires Pereira/CE, no período de 14 a 16 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do Fórum de Gestores de Cultura do Sertão de Sobral, em consonância com o art. 4º, caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA SECULT Nº127/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e ainda o art. 3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria nº079/2023/SECULT, de 04 de maio de 2023, para **SUBSTITUIR** o membro **PATRÍCIA MARIA APOLONIO**, matrícula 3000012-9 pelo seguinte servidor: Franderlan Campos Pereira, matrícula: 3000040-4, Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento. Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial terá os seguintes servidores na sua composição: PRESIDENTE: Vitor Melo Studart, matrícula 3000010-2, Coordenador Jurídico da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo- Financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORATARIA SECULT Nº130/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005716/2024-25, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos); totalizando o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) e passagens terrestres Fortaleza/Icapuí/Fortaleza ao servidor **NÍLBIO THÉ**, Orientador da Célula de Formação Artística e Cultural - CEFAC, matrícula nº 3000952-5, referente a viagem à cidade de Icapuí/CE, nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, com o objetivo de fiscalizar etapa do projeto Ceará Criativo – CEARÁ EM MOVIMENTO, em consonância com o art. 4º, caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se

3º TERMO ADITIVO – EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS

O Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 34 e 51 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo); CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Paulo Gustavo, por meio do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; CONSIDERANDO que os recursos recebidos da Lei Paulo Gustavo pelo Estado do Ceará foram geridos em contas bancárias específicas, relacionadas ao apoio ao audiovisual e ao apoio às demais áreas culturais; CONSIDERANDO que estas contas bancárias específicas possuem aplicação automática que geram rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura, conforme preconiza o § 1º do art. 11 do Decreto Federal nº 11.525/2023; CONSIDERANDO que os rendimentos auferidos somam o montante de R\$ 933.956,85 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e os recursos de sobras dos Editais da Lei Paulo Gustavo publicados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará no apoio às demais áreas culturais somam o montante de R\$ 647.350,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais); CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de remanejamento de recursos ao longo da execução da Lei Paulo Gustavo pelos Entes Federativos, observando-se o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadora de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, nos termos constantes do processo administrativo NUP nº 27001.002652/2023-20, na qual informa acerca da necessidade da utilização de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para a convocação de 04 (quatro) suplentes do EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS, com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a Lei Paulo Gustavo pelo Estado do Ceará; RESOLVE tornar público o 3º Termo Aditivo ao EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS, nos seguintes termos: 1. Altera-se os itens 1.2 e 2.1 do EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS, para o acréscimo de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) ao volume global disponibilizado inicialmente ao Edital, o qual passarão a vigorar no seguintes termos: “1.2 Quais são os objetivos deste edital? Premiar 84 iniciativas culturais, sendo 42 de territórios culturais tradicionais e 42 de territórios culturais periféricos.” “2.1 Quantos projetos serão premiados e quais os valores dos prêmios por categoria?

CATEGORIAS	NÚMERO DE PROJETOS PREMIADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Categoria Territórios culturais tradicionais			
Entidade Cultural	17	R\$ 40.625,00	R\$ 690.625,00
Coletivo Cultural	25	R\$ 25.000,00	R\$ 625.000,00
TOTAL			RS 1.315.625,00
Categoria Territórios periféricos			
Entidade Cultural	17	R\$ 40.625,00	R\$ 690.625,00
Coletivo Cultural	25	R\$ 25.000,00	R\$ 625.000,00
TOTAL			RS 1.315.625,00
TOTAL	84		RS 2.631.250,00

” 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE EDITAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE DIFUSÃO DO LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECAS DO CEARÁ - IG 1338699000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE torna público o presente Edital de Chamamento Público para INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, qualificada pelo Estado do Ceará como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com atuação na área cultural, para execução da condução e realização das ações do Programa Estadual de difusão do livro, leitura e bibliotecas do Ceará, com fundamento na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações. DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente edital o **chamamento público para escolha de instituição sem fins lucrativos**, qualificada pelo Estado do Ceará como Organização Social com atuação na área cultural, objetivando a celebração de contrato de gestão para execução da condução e realização das ações do Programa Estadual de difusão do livro, leitura e bibliotecas do Ceará. O procedimento de celebração do Contrato de Gestão será conduzido de forma pública, objetiva e impensoal, com observância à Lei Estadual 12.781/1997 e dos princípios da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal, conforme previsto no Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.923/DF. DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O recurso financeiro previsto neste Edital importará no valor global de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil). As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual por meio da seguinte dotação orçamentária: MAPP: 944 - BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ “ARTE DA PALAVRA” Programa de Trabalho: 133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA Ação: 10082 - PROMOÇÃO DA BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO Dotação: 1910071 - 27100021.13.392.133.10082.03.335 085.1.5009100000.0 DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES: O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E e estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico <https://editais.cultura.ce.gov.br/>, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados; A manifestação de interesse para participação no presente chamamento e apresentação da proposta será gratuita e realizada exclusivamente online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>, no período estipulado no cronograma (item 8.5). A Secult não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Durante a fase pública de inscrição, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, por meio de documento assinado por seu representante legal ou procurador com poderes para tal (com procuração reconhecida em cartório e devidamente anexada à solicitação), endereçados à Comissão de Avaliação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, através do e-mail copec@secult.ce.gov.br, cabendo à Secretaria julgar e responder em até 02 (dois) dias úteis; As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como suas respostas serão publicizados no sítio eletrônico <https://editais.cultura.ce.gov.br/>. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação, exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com divulgação no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria



(www.secult.ce.gov.br) de forma a assegurar o conhecimento por todos. Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afetem a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra. Não serão conhecidos pedidos apresentados fora do prazo legal. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A Autoridade Superior do Órgão poderá sanar erros formais e/ou materiais que não acarretem prejuízos para o objeto deste Chamamento Público, à Administração e aos participantes, justificando sua decisão. Pelo princípio da autotutela, poderá a Administração Pública Estadual revogar ou alterar este Edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado. A Secult reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente Edital sem que caibam reclamações ou indenizações. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros, servidores do quadro permanente da Secretaria da Cultura: Caio Anderson Feitosa Carlos (30009290), Bruna Santos Mascarenhas (30008944) e Giuséville de Souza Mello (3000924-X). Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

AVISO DE EDITAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DO TEATRO CARLOS CÂMARA - IG 1338664000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE torna público o presente Edital de Chamamento Público para SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, qualificada pelo Estado do Ceará como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com atuação na área cultural, para execução da gestão do Teatro Carlos Câmara, com fundamento na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente edital o **chamamento público para escolha de instituição sem fins lucrativos**, qualificada pelo Estado do Ceará como Organização Social com atuação na área cultural, objetivando a celebração de contrato de gestão para execução da gestão do Teatro Carlos Câmara. O procedimento de celebração do Contrato de Gestão será conduzido de forma pública, objetiva e impessoal, com observância da Lei Estadual 12.781/1997 e dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal, conforme previsto no Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.923/DF. DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O recurso financeiro previsto neste Edital importará no valor global de R\$7.233.607,12 (Sete milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e doze centavos). As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual por meio da seguinte dotação orçamentária: MAPP: 645 - Teatro Carlos Câmara Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Ação: 20694 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC Dotação: 19363 - 27100016.13.392.131.20694.03.335085.1.5009100000.0 DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES: O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E e estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico <https://editais.cultura.ce.gov.br/>, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados; A manifestação de interesse para participação no presente chamamento e apresentação da proposta será gratuita e realizada exclusivamente online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período estipulado no cronograma (item 8.5). A Secult não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Durante a fase pública de inscrição, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, por meio de documento assinado por seu representante legal ou procurador com poderes para tal (com procura reconhecida em cartório e devidamente anexada à solicitação), endereçados à Comissão de Avaliação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, através do e-mail coppec@secult.ce.gov.br, cabendo à Secretaria julgar e responder em até 02 (dois) dias úteis; As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como suas respostas serão publicizados no sítio eletrônico <https://editais.cultura.ce.gov.br/>. Se reconhecid a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação, exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com divulgação no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria (www.secult.ce.gov.br) de forma a assegurar o conhecimento por todos. Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afetem a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra. Não serão conhecidos pedidos apresentados fora do prazo legal. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A Autoridade Superior do Orgão poderá sanar erros formais e/ou materiais que não acarretem prejuízos para o objeto deste Chamamento Público, à Administração e aos participantes, justificando sua decisão. Pelo princípio da autotutela, poderá a Administração Pública Estadual revogar ou alterar este Edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado. A Secult reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente Edital sem que caibam reclamações ou indenizações. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros, servidores do quadro permanente da Secretaria da Cultura: Caio Anderson Feitosa Carlos (30009290), Bruna Santos Mascarenhas (30008944) e Giuséville de Souza Mello (3000924-X). Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

AVISO DE EDITAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI - IG 1338713000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE torna público o presente Edital de Chamamento Público para INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, qualificada pelo Estado do Ceará como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com atuação na área cultural, para execução da gestão do Centro Cultural do Cariri, com fundamento na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações. DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente edital o **chamamento público para escolha de instituição sem fins lucrativos**, qualificada pelo Estado do Ceará como Organização Social com atuação na área cultural, objetivando a celebração de contrato de gestão para execução da gestão do Centro Cultural do Cariri. O procedimento de celebração do Contrato de Gestão será conduzido de forma pública, objetiva e impessoal, com observância da Lei Estadual 12.781/1997 e dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal, conforme previsto no Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.923/DF. DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O recurso financeiro previsto neste Edital importará no valor global de R\$52.262.495,67 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual por meio da seguinte dotação orçamentária: MAPP: 870 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Cariri Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Ação: 20699 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI Dotação: 71901 - 27100016.13.392.131.20699.01.335085.1.5009100000.0 DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES: O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E e estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico <https://editais.cultura.ce.gov.br/>, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados; A manifestação de interesse para participação no presente chamamento e apresentação da proposta será gratuita e realizada exclusivamente online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período estipulado no cronograma (item 8.5). A Secult não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Durante a fase pública de inscrição, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, por meio de documento assinado por seu representante legal ou procurador com poderes para tal (com procura reconhecida em cartório e devidamente anexada à solicitação), endereçados à Comissão de Avaliação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, através do e-mail coppec@secult.ce.gov.br, cabendo à Secretaria julgar e responder em até 02 (dois) dias úteis; As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como suas respostas serão publicizados no sítio eletrônico <https://editais.cultura.ce.gov.br/>. Se reconhecid a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação, exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com divulgação no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria (www.secult.ce.gov.br) de forma a assegurar o conhecimento por todos. Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afetem a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra. Não serão conhecidos pedidos apresentados fora do prazo legal. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A Autoridade Superior do Orgão poderá sanar erros formais e/ou materiais que não acarretem prejuízos para o objeto deste Chamamento Público, à Administração e aos participantes, justificando sua decisão. Pelo princípio da autotutela, poderá a Administração Pública Estadual revogar ou alterar este Edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado. A Secult reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente Edital sem que caibam reclamações ou indenizações. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros, servidores do quadro permanente da Secretaria da Cultura: Caio Anderson Feitosa Carlos (30009290), Bruna Santos Mascarenhas (30008944) e Giuséville de Souza Mello (3000924-X). Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *



AVISO DE EDITAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO - IG 1338708000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE torna público o presente Edital de Chamamento Público para INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, qualificada pelo Estado do Ceará como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com atuação na área cultural, para execução da gestão do Sobrado Dr. José Lourenço, com fundamento na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações.

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente edital **chamamento público para escolha de instituição sem fins lucrativos**, qualificada pelo Estado do Ceará como Organização Social com atuação na área cultural, objetivando a celebração de contrato de gestão para execução da gestão do Sobrado Dr. José Lourenço. O procedimento de celebração do Contrato de Gestão será conduzido de forma pública, objetiva e imposta, com observância da Lei Estadual 12.781/1997 e dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal, conforme previsto no Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.923/DF.

DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O recurso financeiro previsto neste Edital importará no valor global de R\$8.709.781,60 (Oito milhões, setecentos e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual por meio da seguinte dotação orçamentária: MAPP: : 871 - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Ação: 20693 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO Dotação: 15491 - 27100016.13.392.131.20693.03.335085.1.5009100000.0

DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES: O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E e estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico <https://editais.cultura.ce.gov.br/>, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados; A manifestação de interesse para participação no presente chamamento e apresentação da proposta será gratuita e realizada exclusivamente online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período estipulado no cronograma (item 8.5). A Secult não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem transferência de dados. Durante a fase pública de inscrição, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, por meio de documento assinado por seu representante legal ou procurador com poderes para tal (com procura reconhecida em cartório e devidamente anexada à solicitação), endereçados à Comissão de Avaliação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, através do e-mail copecc@secult.ce.gov.br, cabendo à Secretaria julgar e responder em até 02 (dois) dias úteis; As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como suas respostas serão publicizados no sítio eletrônico <https://editais.cultura.ce.gov.br/>. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação, exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com divulgação no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria (www.secult.ce.gov.br) de forma a assegurar o conhecimento por todos. Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afetem a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra. Não serão conhecidos pedidos apresentados fora do prazo legal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A Autoridade Superior do Órgão poderá sanar erros formais e/ou materiais que não acarretem prejuízos para o objeto deste Chamamento Público, à Administração e aos participantes, justificando sua decisão. Pelo princípio da autotutela, poderá a Administração Pública Estadual revogar ou alterar este Edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado. A Secult reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente Edital sem que caibam reclamações ou indenizações. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros, servidores do quadro permanente da Secretaria da Cultura: Caio Anderson Feitosa Carlos (30009290), Bruna Santos Mascarenhas (30008944) e Giuséville de Souza Mello (3000924-X). Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

AVISO DE EDITAL - XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024

FUNDAMENTO LEGAL: O governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, nos artigos 215 e 216; e da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC, no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural no Ceará, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará e Lei Estadual nº 18.657, de 27 de dezembro de 2023, vem tornar de conhecimento público a presente Chamada Pública para a celebração de Termo de Execução Cultural. Nossas políticas culturais se orientam por estas normas acima mencionadas, ou seja, se caso você não encontre alguma regra ou orientação previstas neste edital, por favor, se oriente por estas normas ou por orientações expedidas pela Secretaria da Cultura do Ceará (Secult).

OBJETO: Constitui objeto desta chamada pública a **seleção e apoio a realização de iniciativas destinadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses** voltadas para as manifestações próprias do ciclo natalino por meio da seleção pública para Grupos de Tradição Natalina, Grupos de Projeção Folclórica (Parafolclórico), Grupos de Culturas Camponesas, Presépios e Tesouros vivos titulados da tradição natalina, representados por meio de pessoas físicas. Para efeito deste Edital comprehende-se: Grupo ou coletivo cultural: conjunto de pessoas, não juridicamente constituídas, representadas por uma pessoa física, que atuam de forma organizada e contínua no desenvolvimento de projetos e/ou ações culturais. Grupos de Tradição Natalina: grupos/ coletivos formados espontaneamente por membros de uma comunidade que são reconhecidos pelo LEGADO ANCESTRAL de práticas, saberes e fazeres relacionados diretamente ao patrimônio cultural imaterial, com a preservação e transmissão da cultura tradicional natalina no Ceará, como: lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, fandangos e dramistas. Grupos de Projeção Folclórica (Parafolclórico): grupos de trabalhos artísticos, criados e apresentados a partir de estudos e pesquisas das manifestações tradicionais, a fim de promover, valorizar e difundir danças e folguedos da cultura tradicional popular tais como: lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, guerreiro, fandangos e dramistas. Diferenciam-se dos grupos populares tradicionais, principalmente, pela forma de transmissão e objetivo estético, sob a direção de um coreógrafo ou pesquisador, com propósito artístico. Presépios: Nicho ou ambiente montado nas festas do ciclo natalino que representam os personagens da liturgia cristã do nascimento do Menino Jesus. Nessa categoria, o projeto poderá prever o apoio para montagem, exposição, bem como oficina de criação de presépios em suas diversas formas de apresentação. Grupos de Culturas Camponesas: manifestações de grupos ou coletivos formados com mais de cinco pessoas associadas aos assentamentos e acampamentos da reforma agrária e reassentamentos no Ceará que possuem sociabilidades pautadas pelo contexto do campo, exprimindo produção artístico-cultural comunitária em seus territórios. Tesouros vivos titulados da tradição natalina: Pessoas naturais ou grupos Titulados como Tesouros Vivos do Estado do Ceará que são reconhecidos pela comprovada preservação e transmissão por meio de LEGADO ANCESTRAL de práticas, saberes e formas de expressão relacionados diretamente ao patrimônio cultural imaterial que ocorre frequentemente no ciclo Natalino: bois, reisados, cocós, pastoril, maneiro-pau, dramas, dança de São Gonçalo, benditos, bandas cabaçais, fandangos. Os proponentes deverão escolher apenas 01 (uma) das categorias abaixo e apresentar uma única proposta. I. Grupos de Tradição Natalina; II. Grupos de Projeção Folclórica (parafolclórico); III. Presépios; IV. Grupos de Culturas Camponesas; V. Tesouros Vivos Titulados da Tradição Natalina. O proponente e/ou coletivo que estiver inscrito em mais de uma categoria, ou em mais de um edital do Ciclo Ceará Natalino de 2024 da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, todas as inscrições serão, automaticamente, descredenciadas. Em caso de mais de uma inscrição na mesma categoria, será considerada a última inscrição enviada.

DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos do presente edital são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) no Programa 421 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de R\$ 963.200,00 (novecentos e sessenta e três mil e duzentos reais), sendo previstos R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Grupos de Tradição Natalina, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Grupos de Projeção Folclórica (Parafolclóricos), R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para Presépios, R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) para Culturas Camponesas, 300.000,00 (trezentos mil reais) para Tesouros vivos titulados da tradição natalina e R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção. Os projetos selecionados terão o aporte financeiro de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

VALORES POR CATEGORIA

CATEGORIA	PROJETOS APOIADOS	APOIO AO PROJETO	VALOR PREVISTO POR CATEGORIA
Grupos de Tradição Natalina	12	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
Grupos de Projeção Folclórica (parafolclórico)	10	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
Presépios	4	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
Grupos de Culturas Camponesas	12	R\$ 15.800,00	R\$ 189.600,00
Tesouros vivos titulados da tradição natalina	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
Pareceristas	-		R\$ 12.800,00
TOTAL	50	-	R\$ 963.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Física	15323 - 2720004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Física	11579 - 2720004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Física	15334 - 2720004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1



MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Física	26930 - 27200004.13.391.132.11689.04.339048.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Física	7754 - 27200004.13.391.132.11689.05.339048.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Pessoa Física	15333 - 27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Pessoa Física	19231 - 27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Física	7752 - 27200004.13.391.132.11689.08.339048.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Física	11599 - 27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Pessoa Física	23035 - 27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Física	19232 - 27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Física	3864 - 27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Física	15335 - 27200004.13.391.132.11689.13.339048.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Física	23058 - 27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: Para efeito de inscrição, todos os proponentes e grupos/coletivos deverão estar cadastrados no Mapa Cultural, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, sendo obrigatório a vinculação dos perfis na ficha de inscrição online. Todas as informações referentes à ficha de inscrição do mapa cultural deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios. Todos os anexos obrigatorios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados. Caso seja identificado anexo sem assinatura, o proponente deverá ser eliminado em qualquer fase que o certame esteja. Não serão aceitos documentos ou anexos deste edital com assinatura coladas, veteadas ou digitalizadas, sob pena de inabilitação. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo Governo Federal: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, que concede a assinatura digital. Tutorial de emissão: <https://www.youtube.com/watch?v=EBEIXjsfyb8>. Assinatura rubrica só serão aceitas, caso tenham reconhecimento por cartório. Todos os outros casos terão o documento considerado como inválidos. A rubrica terá validade se vinculada a um documento assinado (Documentos diferentes não se aplicam). Apesar de ser apenas uma marca característica do signatário, ela atesta que a pessoa leu o conteúdo daquele documento e está ciente. Arquivos com senha, corrompidos, ilegíveis, com extensões não previstas neste edital ou que de alguma forma impossibilite a visualização, serão tratadas como “não enviados”. Os anexos do perfil do mapa cultural, bem como da ficha de inscrição online não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo. As dúvidas relacionadas ao acesso do Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte> no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas. A Secult disponibiliza atendimento on-line aos proponentes de segunda a sexta das 8 às 17 horas, durante todo o período de inscrição, através e-mail: editalnatal@secult.ce.gov.br e do whatsapp (85) 9.8238.9455; <https://wa.me/558582389455>. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia final da inscrição. Serão consideradas válidas as inscrições finalizadas, não sendo aceitas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas. A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal. No campo do nome completo na ficha de inscrição no Mapa Cultural, o proponente deverá preencher conforme documento oficial como: CNH ou CPF. O preenchimento incorreto implicará na desabilitação automática do proponente a qualquer tempo. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Orienta-se que todos os proponentes observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência, questões geracionais. Todo o conteúdo deverá ter classificação etária livre. As propostas e ações vinculadas a este edital devem estar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, regido pela Lei 8.069, de 1990, e em comum acordo com as Leis nº. 13.010, de 26 de junho de 2014 e nº. 13.257, de 08 de março de 2016. A constatação do descumprimento dos dispositivos legais supracitados acarretará na eliminação do proponente, independente da fase que se encontre o referido edital. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito das propostas apoiadas serão de responsabilidade dos autores envolvidos. A Secult e as Comissões ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica. Os proponentes selecionados deverão, obrigatoriamente, divulgar o apoio do Governo do Ceará por intermédio da Secretaria de Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer propostas gráficas associados ao produto final de sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória (COPAM). É obrigatório que todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste Edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória da Secult, acompanhada dos seguintes dizeres: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – LEI Nº 18.012, DE 01 DE ABRIL DE 2022”. O agente cultural deverá enviar o modelo das peças gráficas para a Assessoria de Comunicação através do e-mail: ascom@secult.ce.gov.br. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa. A omissão no cumprimento do subitem 16.5.1, poderá resultar na desaprovação do cumprimento do objeto da proposta selecionada. O proponente cede à Secretaria de Cultura, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação acesso aos resultados obtidos pelos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor. A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes de candidatos, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/>) br/, e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>). Podem ser enviadas denúncias com provas em anexo (vídeo, documentos, imagem, etc) através do e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br. Será preservado o anonimato do informante e levado para avaliação da COPAM. Qualquer alteração no projeto aprovado, somente poderá ser realizada mediante autorização por escrito emitida pela Célula Tradicional de Cultura Popular - CTPOP. O proponente deverá entrar em contato através do e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Demais intercorrências ou situações a qual o Edital, Regulamento ou Termo de Referência não contemplem, caberá à Secult CE deliberar sobre. Para tomada de decisão podem ser ouvidos o Avaliador(a) da Secult CE, Representante da Secretaria da Cultura, o Promotor, ou outras pessoas que a Secult CE julgue necessário. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: editalnatal@secult.ce.gov.br e do whatsapp: <https://wa.me/558582389455> Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°076/2023 PROCESSO N°27001.004311/2024-70 - IG 1338731000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, sra. LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº: 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital; **CONTRATADA E ENDEREÇO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06541-078 - Tel. (19) 3518-7021, e-mail: termosaditivosprime@primebeneficios.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por RENATA NUNES FERREIRA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 371.237.288-40, residente e domiciliada no Estado de São Paulo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, c/c art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, bem como no processo administrativo nº. 27001.004311/2024-70. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº076/2023, para: a) Proceder com a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; b) Proceder à supressão de 25% do valor contratual. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Realizar a supressão de 25% do valor contratual, fixando o montante em R\$ 71.368,19 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Programa de Trabalho: 421 -



GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT MAPP: 800 - MANUTENÇÃO/SECULT PF: 2700018012024M Dotação: 303 - 27100003.13.122.421.20172.03.339039.1.5009100000.0 DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo se iniciará no dia 07 de setembro de 2024 e terminará no dia 06 de setembro de 2025. DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. X - DATA: Fortaleza, CE, 06 Setembro de 2024. XI - SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Renata Nunes Ferreira - Contratada.

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE N°24.825

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°56/2022 PROCESSO N°27001.000763/2022-11 - IG: 1337904

CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº 500, 6º Andar, Centro, CEP 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: ORLA FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.023.949/0001-35, com endereço na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 704, Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza/CE, e-mail: orlafilmess@gmail.com, telefone: (85) 98211-5354, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por LUCIANA RIBEIRO DA SILVA CÂMARA VIEIRA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.026.713-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; da Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000763/2022-11. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, promover a alteração do Plano de Ação do CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 56/2022, para readequação de rubricas e utilização de rendimentos no valor de R\$ 12.349,23 (doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme novo Plano de Ação devidamente aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Cinema e Audiovisual - CCAVI. DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza, CE 02 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e LUCIANA RIBEIRO DA SILVA CÂMARA VIEIRA - Orla Filmes LTDA.

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°686/2024 NUP: 27001.006872/2024-11 - IG: 1338303000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTECULTURAL E CPF	PEDRA PRECIOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF ***.571.523-**
ENDEREÇO	Planalto Aytron Senna, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº ***.376-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PARA A TERRA VOLTA TODA CORPA EM MATÉRIA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E PEDRA PRECIOSA DE OLIVEIRA DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1040/2024 NUP: NUP 27001.007021/2024-88 - IG: 1337946000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CLEITON MARTINS DA SILVA, CPF ***.561.363-**
ENDEREÇO	Barroso, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1295-5 , Conta Corrente nº ***.511-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BATUCANDO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA FOMENTO A GRUPOS MUSICais - R\$ 22.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda,



nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CLEITON MARTINS DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart,
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº296/2024

NUP: 27001.003798/2024-73 - IG: 1328377000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL / CNPJ	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KANINDÉ DE CANINDÉ, CNPJ 30.684.778/0001-28
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	JUCIANE ROCHA APRÍGIO, CPF.: ***.933.043-**
ENDEREÇO COMPLETO	Aldeia Gameleira S/N, Zona Rural, Canindé, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1035-9, CONTA: **478-*, TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos** em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, “EXPLORANDO AS TRILHAS DA ALDEIA GAMELEIRA: UM PROJETO DE HERANÇA ANCESTRAL.”, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.003798/2024-73. Do valor, dotação orçamentária, fiscal e vigência:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720000413.392.131.11355.10.339031.2.716920000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula nº 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado como agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TPC. Data da Assinatura: Fortaleza – CE, 30 de agosto de 2024. SIGNATARIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KANINDÉ DE CANINDÉ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº274/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **JUDITE LUIZA MEDEIROS FERREIRA**, a partir de 01/08/2024, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pela Portaria nº249/2023, publicada no DOE de 06 de outubro de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 20 de agosto de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº278/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº. 12.509/95 e do Capítulo IX da Lei Complementar Estadual nº119 de 28/12/2012, alterada pela Lei Complementar nº178 de 10 de maio de 2018, considerando o artigo 70 § 2º da Lei nº13.019 de 31/07/2014. CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE através do ACÓRDÃO nº. 3512/2023 (Processo nº. 05920/2019-4 – Prestação de Contas de Gestão - Exercício 2017), e do ACÓRDÃO nº. 3093/2024 (Processo nº. 18966/2019-5 – Prestação de Contas de Gestão - Exercício 2018), RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar e instituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** para a devida apuração dos fatos que deram causa a divergência a maior na contabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário nos exercícios de 2017 e 2018, bem como adotar outras providências que se façam necessárias a atender plenamente as determinações constantes nos ACÓRDÃO nº. 3512/2023 e ACÓRDÃO nº. 3093/2024, composta por 03(três) membros da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, os Srs. JACKSON CARLOS DIAS (Presidente), MARIA MARCLI DE OLIVEIRA e FRANCISCO CÉSAR ARRUDA CHAGAS MARIA. Art. 2º. A Comissão adotará todas as medidas legais e necessárias, bem como, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de suas atribuições. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/Ce, 03 de setembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº282/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº. 218/2018, de 7/11/18, especialmente em seu art. 7º, § 4º, RESOLVE **alterar o GESTOR** dos instrumentos abaixo listados, que se encontram vencidos, porém, ainda estão em processo de prestação de contas, ficando nomeado(a) como GESTOR o Sr. **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, inscrito(a) no CPF sob nº 284.515.033-49.

Nº SACC	Nº INSTRUMENTO	CÓDIGO PLANO DE TRABALHO	CONVENENTE
1220157	024/2022	PT810549/2022	Prefeitura Municipal de Morada Nova CNPJ - 07.782.840/0001-00

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº304/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000082-X, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Aracati, Jaguaruana e Limoeiro do Norte - CE, no período de 23 a 27/09/2024, a fim de visita de assessoria em fase de implantação do Projeto Mandalla, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTEARIA N°305/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a viajar as cidades de Aracati, Jaguaruana e Limoeiro do Norte - CE, no período de 23 a 27/09/2024, a fim de visita de assessoria em fase de implantação do Projeto Mandala, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°306/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Aracati, Itaiçaba, Palhano, Quixeré, Russas, Morada Nova, Jaguariúba, Banabuiú, Ibaretama e Quixeramobim - CE, nos períodos de 09 a 13/09/2024, 16 a 20/09/2024 e 23 a 27/09/2024 a fim de Acompanhar e fiscalizar convênios do programa Hora de Trator e participar de reuniões do comitê de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.774,30 (Hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°038/2021

IG: 1338874 | SACC: 1177285

I – ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22. V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1267, SL 1102, ALDEOTA, FORTALEZA/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 038/2021; II. Nos termos que constam no PROCESSO NUP 21001.004179/2024-10 e no PARECER JURÍDICO N° 543/2024. III. Nas normas do inciso II, alínea "d", e §§º do art. 65; art. 58, I, §º I da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente termo terá por objeto a prorrogação de prazo por mais um período de 03 (três) meses do Contrato nº 38/2021 firmado com a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, conforme autorizado pela COAFI, contados a partir do dia 06 de setembro de 2024, com a consequente garantia orçamentária, para o período no valor de R\$ 563.314,38 (quinhentos mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos). A solicitação se faz necessária tendo em vista que o Contrato atual está próximo ao vencimento e os serviços não podem sofrer descontinuidade por se tratar de mão de obra. O contrato em apreço tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. As despesas correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias: PROJETO SÃO JOSE 21100037.20.606.211.10 645.03.449037.1.7543220058.1 (8758) – R\$ 252.990,72 PF: 2100010062024I – MAPP: 713 FINALÍSTICO 21100029.20.608.211.20670.03.339037.1.500 9100000.0 (789) – R\$ 248.258,93 PF: 2100010022024C – MAPP: 2109012022 MANUTENÇÃO 21100002.20.126.421.20285.15.339037.1.5009100000.0 (1960783) – R\$ 62.064,73 PF: 2100018072024M – MAP: 800 IX - VALOR GLOBAL: R\$ 563.314,38 (quinhentos mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: Por mais um período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 06 de setembro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO N° 038/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e SAMUEL DE ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2022

I – ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.469.811/0001-56. V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jucá, nº 075, Lot. Parque Elizabeth, Coacu, Eusébio/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 65, I, "b" e Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo NUP 21001.004797/2024-60 e Parecer Jurídico nº. 547/2024. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo e acréscimo de valor do Contrato nº. 064/2022 por mais um período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 06 de setembro de 2024, com a consequente garantia orçamentária no valor R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais). O contrato supracitado tem como objeto o serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico e entulho em contêineres com capacidade mínima de 5m³, para atender a demanda da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: PROJETO SÃO JOSÉ – R\$ 15.153,60 21100037 .20.606.211.10645.03.449039.1.7543220058.1 (19629) PF: 2100010062024I – MAPP: 713 MANUTENÇÃO – R\$ 15.153,60 21100002.20.122.421.2016 3.15.339039.1.5009100000.0 (8200) PF: 2100018032024M – MAP: 800 FINALÍSTICO – R\$ 6.952,80 21100029.20.608.211.20670.03.339039.1.50091 00000.0 (27547) PF: 2100010012024C – MAPP: 2109012022 IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais). X - DA VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 06 de setembro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO N°. 064/2022, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 04 de setembro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ ARRUDA RIBEIRO JÚNIOR Representante Legal da Entidade (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°087/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE dos seguintes bens móveis: - 09 (nove) MICROCOMPUTADORES COM MONITORES LENOVO, patrimônios nº: 45584, 45554, 45583, 45591, 45557, 45556, 45521, 45513, 45493, valor estimado: R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais), com vigência de 5 (cinco) anos. - 09 (nove) MICROCOMPUTADORES COM MONITORES POSITIVO, patrimônios nº: 45478, 44839, 44859, 45403 45341, 44850, 45476, 45422, 45469, valor estimado: R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais), com vigência de 5



(cinco) anos. - 03 (três) MICROCOMPUTADORES LENOVO, patrimônios nº: 23604, 23714, 23505, valor estimado: R\$ 1.906,07 (mil, novecentos e seis reais e sete centavos), com vigência de 5 (cinco) anos. - 05 (cinco) MICROCOMPUTADORES DELL, patrimônios nº: 23303, 23310, 23370, 23364, 23326, R\$ 2.214,26 (dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), com vigência de 5 (cinco) anos. - 03 (três) MICROCOMPUTADORES DELL, patrimônios nº: 17658, 17692, 17606, valor estimado: R\$ 839,90 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), com vigência de 5 (cinco) anos. - 01 (um) MICROCOMPUTADOR DELL, patrimônio nº: 17359, valor estimado: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), com vigência de 5 (cinco) anos. - 02 (dois) MONITORES LENOVO, patrimônios nº: 23684, 23633, valor estimado: R\$ 301,02 (trezentos e um reais e dois centavos), com vigência de 5 (cinco) anos. - 01 (um) MONITOR LENOVO, patrimônio nº: 24828, valor estimado R\$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), com vigência de 5 (cinco) anos. - 06 (seis) MONITORES DELL, patrimônio nº: 16813, 6594, 16830, 16819, 16837, 16811, valor estimado: R\$ 108,04 (cento e oito reais e quatro centavos), com vigência de 5 (cinco) anos. - 03 (três) MONITORES DELL, patrimônios nº: 17677, 6576, 17622, valor estimado: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº093/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ANTONINA DO NORTE, ANTONINA DO NORTE /CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.065.758/0001-82. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ANTONINA DO NORTE, ANTONINA DO NORTE /CE, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) DEBU-LHADOR DE MILHO, patrimônio nº 55199, valor estimado: R\$ 43.783,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ANTONINA DO NORTE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e GILMAR RODRIGUES SAMPAIO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.003905/2024-87 EXTRATO 1 ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2023 IG: 1337058 | SACC: 1301089

I - ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do TERMO DE AJUSTE nº 001/2023, cujo objeto consiste na aquisição de implementos agrícolas, para o desenvolvimento da agricultura familiar no município de Amontada/Ce, conforme plano de trabalho e seus anexos, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 11 de agosto de 2024. III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO) IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Nº 001/2023 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (TRANSFERIDOR) e FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO Prefeito Municipal de Amontada/CE (BENEFICIÁRIO).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (PE) Nº20240008/SDA/CE NUP.: 21001.001282/2024-16

Concluídos os trabalhos por parte da Central de Licitações da PGE (CELIC), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente ao Pregão Eletrônico (PE) Nº 20240008/SDA/CE, tendo como objeto a aquisição de Projetores Tipo I (Full HD), Projetores Tipo II (4k), Suportes de Teto para Projetores e Acessórios (Cabo HDMI e Transmissor sem Fio), instalação e configuração, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, informamos que foi proclamada como vencedora do certame a seguinte empresa: Itens 01, 02, 03, 04,05 e 06 – COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA – CNPJ: 18.078.753/0001-85, com o valor de R\$ 58.370,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais). Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 10 de setembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº137/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reunião com os tabeliães dos cartórios de registros de imóveis dos citados municípios, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 03 de setembro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Diretor da DITEO	498.1-6	II	23 a 27/09/2024	Monsenhor Tabosa, Limoeiro do Norte, Palhano e Alto Santo	4,5	131,43	591,44
Valmir Carlos Campinas de Menezes	Gerente da GEgef	250.1-1	II	23 a 27/09/2024	Monsenhor Tabosa, Limoeiro do Norte, Palhano e Alto Santo	4,5	131,43	591,44
TOTAL								1.182,88

*** *** ***



PORTARIA N°139/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.000017/2023-01, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº111265/2019, emitido em nome do Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS VITOR, portador do CPF nº 458.383.133-15, referente o imóvel denominado Riacho Baixa- da Egua, com área de 36,1073 hectares, lote nº 070016, INCRA nº 9510727494279, localizado no município de Quixeramobim. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 05 de setembro de 2024.**

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°140/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2024, celebrado entre este Instituto e a empresa GEO7 ENGENHARIA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE em 17.06.2024, RESOLVE: Art. 1º Nos termos da Cláusula 13.1 do referido Contrato, ficam designados: I - como gestor do Contrato, o servidor **SANDRO FACUNDES BOMFIM / MAT. 491.1-5; e II como fiscal do Contrato, o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES / MAT. 250.1-1**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.**

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2024

I - ESPÉCIE: Segunda Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prestação de Serviços de Provimento de recursos de TIC em nuvem**, nas modalidades IaaS, PaaS e SaaS, bem como, Link de Dados com acesso à Internet, incluindo: Criação e disponibilização de ambiente para IaaS; Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida; e Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará necessárias à prestação do objeto; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 194.540,09 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2024 e término fixado para o dia 11 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 28 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Francisco Antonio Martins Barbosa - Presidente da ETICE - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 52/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; CONTRATADA: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS E DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDQUÍMICA**; OBJETO: Patrocínio prestado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO para a realização da “EXPO CEARÁ QUIÍMICA 2024”, que acontecerá no dia 12 e 13 de setembro de 2024, no Gran Marciro Eventos, em Fortaleza/CE, tendo como contrapartida a divulgação das logomarcas da ADECE e do Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 56012.000830/2024-38, Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º e o art. 30, a Lei Estadual nº 16.142 de 06 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes que tratam de contrato de patrocínio, bem como a Política de Patrocínios da ADECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Paulo Cesar Vieira Gurgel - Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**. OBJETO: **prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades das atividades administrativas demonstradas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 07/2024, os preceitos do direito público, o art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o NUP 56012.001357/2024-14. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 09 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 5.442.690,60 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão e Rinalda Maria Freitas Ferreira - Procuradora da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N°002/2024

O CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, MEDIAÇÃO E CULTURA DE PAZ DO ESTADO DO CEARÁ, órgão colegiado permanente e autônomo, vinculado à estrutura da Secretaria dos Direitos Humanos, regido pelo Decreto nº 35.399, de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 9º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2024, RESOLVE: Art. 1º. **Indicar** o servidor **HILTON DO COUTO COHEN**, matrícula nº 300001-5-3, como Secretário-Executivo do Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura de Paz do Estado do Ceará. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

PRESIDENTE DO CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA,
MEDIAÇÃO E CULTURA DE PAZ DO ESTADO DO CEARÁ